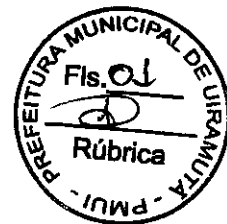




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO



GAB/PMUI – MEMO Nº 014/2022

Uiramutã-RR, 01 de julho de 2022.

Ao Excelentíssimo Sr.
BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã.

Assunto: AQUISIÇÃO CESTA BÁSICA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Venho através deste documento, solicitar autorização para abertura de processo licitatório, para cobrir as despesas com a contratação na Forma Emergencial que tem como finalidade o fornecimento de 5000 (cinco mil) cestas básicas de alimentos para concessão de benefício eventual às famílias em situação de emergência e calamidade pública, através do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR

ELOIZA CAVALCANTE LIMA
Chefe de Gabinete

AUTORIZO A SOLICITAÇÃO ACIMA.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

EM BRANCO




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO



PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO – PAMS

PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ/RR.	
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS – PAMS.	
ÓRGÃO EMITENTE: GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA/PROJETO/SUB-PROJETO: 04.122.2000.1050.0000	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00	FONTE DE RECURSOS: EMERGENCIAL

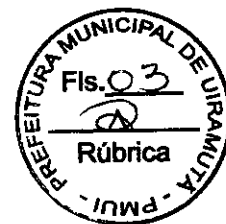
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS:	UNID.	QUANT.
01	Contratação na Forma Emergencial que tem como finalidade o fornecimento de 5000 (cinco mil) cestas básicas de alimentos para concessão de benefício eventual às famílias em situação de emergência e calamidade pública, através do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR	UND	5000

APLICAÇÃO: Destina-se a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.	DATA: 01/07/2022
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL	 ELOIZA CAVALCANTE LIMA Chefe de Gabinete

EMBRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1. O art. 7º da Lei Nº 8.666/93, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é a etapa essencial e precedente da realização de licitações de fornecimento de serviços e aquisição de materiais/produtos, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado, para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2. OBJETO

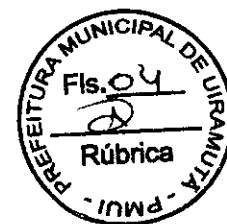
2.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação na Forma Emergencial que tem como finalidade o fornecimento de 5000 (cinco mil) cestas básicas de alimentos para concessão de benefício eventual às famílias em situação de emergência e calamidade pública, através do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RRde devendo cada cesta básica conter os itens e quantidades abaixo descritas:

01	AÇÚCAR CRISTAL, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de conformidade com a Resolução nº 271 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 03 unidades	UND	15.000
02	ARROZ BRANCO, agulhinha tipo I, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, Resolução nº 263 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	20.000
03	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, Resolução nº 263 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	20.000
04	CAFÉ EM PÓ, com selo de pureza (ABIC), embalado em almofada, PACOTE CONTENDO 250G CADA, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Resolução nº 277 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	20.000
05	FLOCÃO DE MILHO, enriquecido com ferro e ácido fólico, PACOTE CONTENDO 500G, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, Resolução nº 12/78 CNNPA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	10.000
06	MILHO BRANCO PARA MUNGUNZÁ. PACOTE CONTENDO 500g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, peso líquido. Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data de entrega. Quantidade por cesta: 01 unidade	UND	5.000
07	SARDINHA, ao próprio suco em óleo comestível ou ao molho de tomate, sendo frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas à prévia inspeção sanitária, acondicionada em embalagem de 125g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da	UND	20.000

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO

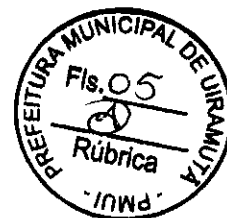


	Quantidade por cesta: 04 unidades		
08	FARINHA DE TRIGO sem fermento, embalagem de 01 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Resolução nº 150 de 13/04/2017. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	10.000
09	ÓLEO COMESTÍVEL, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, UNIDADE CONTENDO 900ML, com identificação do produto, prazo de validade. Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	10.000
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem de 400g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido e registro no Ministério da Agricultura, Instrução Normativa Nº53 de 01/10/2013. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	20.000
11	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha de trigo especial, pacote de 500g, com sêmola, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido, Instrução Normativa nº31 de 23/10/2018. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	20.000
12	SAL REFINADO IODADO para consumo doméstico, pacote com 1 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Resolução nº 28 de 28/03/2013. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 01 unidade	UND	5.000
13	BISCOITO SALGADO, embalagem tripla, embalagem com 400g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde resolução nº 359 de 22/12/2003. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	10.000
14	BISCOITO TIPO MAISENA, embalagem com 400g, sem gordura trans, embalagem tripla, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, prazo de validade. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde resolução nº 359 de 22/12/2003. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	10.000
15	SELETA DE LEGUMES: produzida com vegetais selecionados, limpos e sadios, sendo composta por batata, ervilha e cenoura, Pré-cozidos e sem fermentações. Os legumes deverão manter suas cores, odores e sabores característicos, embalagem com 200 g líquida, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido Características físicas, químicas e organolépticas deverão estar em conformidade com a Resolução – CNNPA (Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos) nº 13, de 15 de julho de 1977. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 03unidades	UND	15.000
16	SUCO DE CAJU concentrado, embalagem plástica PET de 500 ml, suco da polpa concentrado da fruta, aroma natural da fruta, isento de açúcar e corantes, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	10.000
17	CARNE BOVINA, Tipo em Conserva de Desfiar. Peso líquido de 320g. Embalagem: Lata. Em condições de manipulação, com ausências de rachaduras, ferrugens, amassados e fermentação. Apresentando valor nutricional (máximo) de: 315mg de sódio. Carne com textura consistente, cor e sabor característico.	UND	10.000

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO



de: 315mg de sódio. Carne com textura consistente, cor e sabor característico. Ingredientes: carne bovina mecanicamente separada de bovino, miúdos de bovino, gordura bovina, água, sal, condimentos naturais de hemoglobina, antioxidante ascorbato de sódio e conservado de nitrato de sódio. Não contendo glúten, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 10 meses, a contar da data de entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades		
--	--	--

3. JUSTIFICATIVA

3.1 - Esta aquisição tem como objetivo, promover acesso à alimentação básica a quem necessita, e que esteja em situação de emergência e calamidade pública.

3.2 - Atendendo, portanto, o crédito extraordinário previsto na Lei Estadual nº 1.687 de 14 de junho de 2022 e nos termos informados pelo Decreto Municipal nº 016, 06 de junho de 2022; Decreto de Crédito Adicional nº 018/2022.

4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:

Exercício: 2022.

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito

Programa de Atividade: 04.122.2000.1050.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Fonte de Recursos: EMERGENCIAL

4.2 Conforme Art. 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida contratação.

5. DA FORMA DE AQUISIÇÃO E ENTREGA, LOCAL DE ENTREGA, DO PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. – Da Forma.

5.1.1. A aquisição, fornecimento e a entrega a solicitação serão através do Gabinete do Prefeito, obedecendo as especificações do Termo de Referência;

5.1.2 O produto solicitado deverá ser entregue pela Contratada em horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Uiramutã no Gabinete do Prefeito, com endereço à Rua Cici Mota, S/N – Centro, Uiramutã/RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a ordem de compras para entrega imediata expedida pelo Gabinete do Prefeito, contendo a com as devidas marcas e conforme o estabelecido na proposta da Contratada.

5.1.3. As cestas serão solicitadas conforme a necessidades, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 03 (três) dias corridas após o recebimento da ordem de compras para entrega imediata expedida pelo o Gabinete do Prefeito, contendo a descrição, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de aquisição firmado.

5.1.4 O prazo de execução do objeto será até de 10 dias, a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, com início da entrega imediato logo após a assinatura do Contrato firmado.

5.1.5 A vigência do Contrato será até 03 (três meses), contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada.

6. DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO



6.1- Licitação na modalidade visando atender as necessidades da Administração Municipal, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal no 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (e alterações posteriores), Decretos Federais nº 8.538/2015 e 10.024/2019

6.2 – Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N 8.666/93, documentação relativa à:

- a) Habilitação jurídica;
- b) Regularidade Fiscal;
- c) Cópia da Cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação (com foto), do proprietário ou sócios da empresa.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.

7.1. DA CONTRATANTE:

- 7.1.1. Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- 7.1.2. Notificar por escrito a CONTRATADA, toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- 7.1.3. Expedir e encaminhar para a CONTRATADA a ordem de compras para a entrega imediata, contendo as especificações do produto conforme as especificações na proposta da Contratada e em nota de empenho;
- 7.1.4. Efetuar o pagamento a CONTRATADA em conformidade com o disposto neste instrumento.

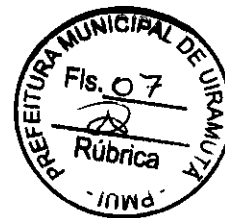
7.2. DA CONTRATADA:

- 7.2.1.A CONTRATADA deverá tomar as providências que a CONTRATANTE julgue necessárias, durante o período de vigência do contrato, visando à perfeita execução do mesmo;
- 7.2.2. A CONTRATADA deverá entregar fornecer os produtos solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;
- 7.2.3. Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- 7.2.4. Realizar o fornecimento das cestas básicas, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;
- 7.2.5. Fornecer e entregar o objeto solicitado em horário de expediente, das 07:30 hrs às 13:30 hrs, na Prefeitura Municipal de Uiramutã, rua Cici Mota, S/N, no Município de Uiramutã/RR.
- 7.2.6. Realizar o transporte e manejo com descarrego até a Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, apropriadamente, que será tudo por conta da CONTRATADA, não cabendo ao Gabinete, qualquer responsabilidade sobre o mesmo;
- 7.2.7. Fazer a entrega em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a Ordem de Compras para entrega imediata expedida pelo Gabinete do Prefeito, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho;
- 7.2.8. A CONTRATADA obriga-se a entregar e fornecer o produto de forma PROVISÓRIA, no ato da entrega para realização de conferência e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, e/ou prazos de validade, e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO



7.2.9.A CONTRATADA obriga-se a aceitar a entrega DEFINITIVAMENTE, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal(ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;

7.2.10. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante.

8. DO VALOR TOTAL ESTIMADO

8.1. O valor estimado que o Gabinete do Prefeito se compromete em pagar será de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais)**, constantes nos anexos deste Termo de Referência incluído no orçamento do Gabinete do Prefeito.

8.2 Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias (trinta) dias úteis após à efetiva realização do fornecimento do produto contratado, através do Gabinete do Prefeito, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal de serviços devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.2. A fiscalização da realização da entrega será exercida por representante do contratante, neste ato o fiscal do contrato, designado pelo Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR,

ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da realização fornecimento dos produtos, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

11. DAS ALTERAÇÕES

11.1 Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1°, da Lei N° 8.666/93;

12. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES

12.1 O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

12.2 A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

12.3 A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

12.4 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

12.5 A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

12.6 O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

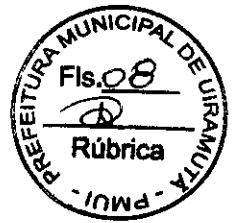
13.1 É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob a pena de rescisão;

13.2 Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

13.3 O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO



13.4 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando do fornecimento dos produtos conforme constantes do plano de referência serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã– RR, 01 de julho de 2022.

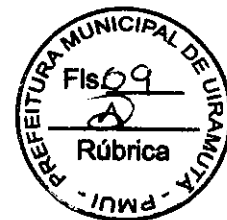
De acordo:

ELOIZA CAVALCANTE LIMA
Chefe de Gabinete

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I
PLANILHA QUANTITATIVA

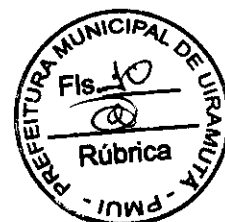
Planilha quantitativa, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	AÇÚCAR CRISTAL, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de conformidade com a Resolução nº 271 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 03 unidades	UND	15.000
02	ARROZ BRANCO, agulhinha tipo I, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, Resolução nº 263 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	20.000
03	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, Resolução nº 263 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	20.000
04	CAFÉ EM PÓ, com selo de pureza (ABIC), embalado em almofada, PACOTE CONTENDO 250G CADA, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Resolução nº 277 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	20.000
05	FLOCÃO DE MILHO, enriquecido com ferro e ácido fólico, PACOTE CONTENDO 500G, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, Resolução nº 12/78 CNNPA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	10.000
06	MILHO BRANCO PARA MUNGUNZÁ. PACOTE CONTENDO 500g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, peso líquido. Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data de entrega. Quantidade por cesta: 01 unidade	UND	5.000
07	SARDINHA, ao próprio suco em óleo comestível ou ao molho de tomate, sendo frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas à prévia inspeção sanitária, acondicionada em embalagem de 125g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	20.000
08	FARINHA DE TRIGO sem fermento, embalagem de 01 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Resolução nº 150 de 13/04/2017. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	10.000
09	ÓLEO COMESTÍVEL, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, UNIDADE CONTENDO 900ML, com identificação do produto, prazo de validade. Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02	UND	10.000

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO



	unidades		
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem de 400g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido e registro no Ministério da Agricultura, Instrução Normativa N°53 de 01/10/2013. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	20.000
11	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha de trigo especial, pacote de 500g, com sêmola, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido, Instrução Normativa n°31 de 23/10/2018. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	20.000
12	SAL REFINADO IODADO para consumo doméstico, pacote com 1 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Resolução n° 28 de 28/03/2013. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 01 unidade	UND	5.000
13	BISCOITO SALGADO, embalagem tripla, embalagem com 400g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde resolução n° 359 de 22/12/2003. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	10.000
14	BISCOITO TIPO MAISENA, embalagem com 400g, sem gordura trans, embalagem tripla, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, prazo de validade. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde resolução n° 359 de 22/12/2003. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	10.000
15	SELETA DE LEGUMES: produzida com vegetais selecionados, limpos e sadios, sendo composta por batata, ervilha e cenoura, Pré-cozidos e sem fermentações. Os legumes deverão manter suas cores, odores e sabores característicos, embalagem com 200 g líquida, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido Características físicas, químicas e organolépticas deverão estar em conformidade com a Resolução – CNNPA (Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos) n° 13, de 15 de julho de 1977. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 03unidades	UND	15.000
16	SUCO DE CAJU concentrado, embalagem plástica PET de 500 ml, suco da polpa concentrado da fruta, aroma natural da fruta, isento de açúcar e corantes, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	10.000
17	CARNE BOVINA, Tipo em Conserva de Desfiar. Peso líquido de 320g. Embalagem: Lata. Em condições de manipulação, com ausências de rachaduras, ferrugens, amassados e fermentação. Apresentando valor nutricional (máximo) de: 315mg de sódio. Carne com textura consistente, cor e sabor característico. Ingredientes: carne bovina mecanicamente separada de bovino, miúdos de bovino, gordura bovina, água, sal, condimentos naturais de hemoglobina, antioxidante ascorbato de sódio e conservado de nitrito de sódio. Não contendo glúten, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 10 meses, a contar da data de entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	10.000

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO



Uiramutã/RR, 01 de julho de 2022.

ELOIZA CAVALCANTE LIMA
Chefe de Gabinete

EM BRANCO

H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



BOA VISTA-RR, 24 DE JUNHO DE 2022

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
UIRAMUTÃ - RR

36.616.851/0001-00

H. S. NEVES JUNIOR

Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1744-Buritis

CEP: 69.309-209

Boa Vista

RR

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	FORNECIMENTO DE 5.000 (CINCO MIL) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS para concessão de benefício eventual às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social da Prefeitura Municipal de Uiramutã devendo cada cesta básica conter os itens e quantidades abaixo descritas:				
	açúcar cristal , na cor branca, sacarose de cana de açúcar, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de conformidade com a Resolução nº 271 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 03 unidades	UND	15.000	4,65	69.750,00
	ARROZ BRANCO , agulhinha tipo I, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, Resolução nº 263 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	20.000	4,64	92.800,00
	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 , PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, Resolução nº 263 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	20.000	8,22	164.400,00

H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

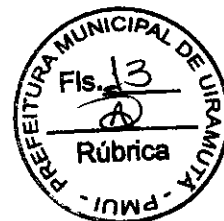
hsnevesjr@hotmail.com

EM BRANCC

BRANCO

H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



CAFÉ EM PÓ , com selo de pureza (ABIC), embalado em almofada, PACOTE CONTENDO 250G CADA, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Resolução nº 277 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	U ND	20.000	7,42	148.400,00
FLOCÃO DE MILHO , enriquecido com ferro e ácido fólico, PACOTE CONTENDO 500G, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, Resolução nº 12/78 CNNPA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	10.000	3,25	32.500,00
MILHO BRANCO PARA MUNGUNZÁ . PACOTE CONTENDO 500g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, peso líquido. Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data de entrega. Quantidade por cesta: 01 unidade	UND	5.000	4,98	24.900,00
SARDINHA , ao próprio suco em óleo comestível ou ao molho de tomate, sendo frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas à prévia inspeção sanitária, acondicionada em embalagem de 125g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	20.000	5,70	114.000,00
FARINHA DE TRIGO sem fermento, embalagem de 01 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Resolução nº 150 de 13/04/2017. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	10.000	5,49	54.900,00
ÓLEO COMESTÍVEL , vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, UNIDADE CONTENDO 900ML, com identificação do produto, prazo de validade. Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	10.000	11,07	110.700,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL , embalagem de 400g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido peso líquido e registro no Ministério da Agricultura, Instrução Normativa N°53 de 01/10/2013.	UND	20.000	14,74	294.800,00

H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com

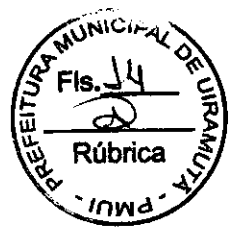
H. S. Neves Junior
CNPJ: 36.616.851/0001-00

Helvécio Santana Neves Junior
TITULAR

EM BRANCO

H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades				
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , a base de farinha de trigo especial, pacote de 500g, com sêmola, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido, Instrução Normativa nº31 de 23/10/2018. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	20.000	4,53	90.600,00
SAL REFINADO IODADO para consumo doméstico, pacote com 1 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Resolução nº 28 de 28/03/2013. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 01 unidade	UND	5.000	2,02	10.100,00
BISCOITO SALGADO , embalagem tripla, embalagem com 400g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde resolução nº 359 de 22/12/2003. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	10.000	5,29	52.900,00
BISCOITO TIPO MAISENA , embalagem com 400g, sem gordura trans, embalagem tripla, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, prazo de validade. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde resolução nº 359 de 22/12/2003. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	10.000	6,12	61.200,00
SELETA DE LEGUMES : produzida com vegetais selecionados, limpos e sadios, sendo composta por batata, ervilha e cenoura, pré-cozidos-cozidos e sem fermentações. Os legumes deverão manter suas cores, odores e sabores característicos, embalagem com 200 g líquida, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido Características físicas, químicas e organolépticas deverão estar em conformidade com a Resolução – CNNPA (Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos) nº 13, de 15 de julho de 1977. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 03 unidades	UND	15.000	3,65	54.750,00
SUCO DE CAJU concentrado, embalagem plástica PET de 500 ml, suco da polpa concentrado da fruta, aroma natural da fruta, isento de açúcar e corantes, com	UND	10.000	2,91	29.100,00

H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com

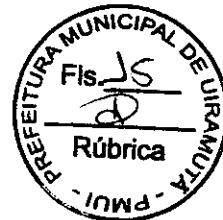
H. S. Neves Júnior
CNPJ: 36.616.851/0001-00

Hevercio Severino Neves Junior
TITULAR

EM BRANCO

H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades				
CARNE BOVINA , Tipo em Conserva de Desfiar. Peso líquido de 320g. Embalagem: Lata. Em condições de manipulação, com ausências de rachaduras, ferrugens, amassados e fermentação. Apresentando valor nutricional (máximo) de: 315mg de sódio. Carne com textura consistente, cor e sabor característico. Ingredientes: carne bovina mecanicamente separada de bovino, miúdos de bovino, gordura bovina, água, sal, condimentos naturais de hemoglobina, antioxidante ascorbato de sódio e conservado de nitrito de sódio. Não contendo glúten, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 10 meses , a contar da data de entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	10.000	9,42	94.200,00
TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS				1.500.000,00

Importa a presente Cotação de Preços em: R\$ **1.500.000,00**
(UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos,

PRAZO DE ENTREGA: Conforme o Contrato e solicitação.

LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Rorainópolis

EMPRESA: H. S. NEVES JÚNIOR

ENDEREÇO: Rua: Antônio Pinheiro Galvão nº 1.744 - Bairro: Buritis,

CEP.: 69.309-209 - **Fone/Fax** (095) 99163.1577

E-MAIL: hsnevesjr@hotmail.com

CNPJ.: 36.616.851/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.038.621-3

BANCO: BRASIL S/A

N ° AGÊNCIA: 2.617-4 **N ° CONTA CORRENTE:** 58.942-X

H. S. Neves Junior

CNPJ: 36.616.851/0001-00

Helvercio Soares Neves Junior
TITULAR

H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC Nº 010/2022

VALIDADE: 14/03/2023

RAZÃO SOCIAL: H. S. NEVES JUNIOR

CNPJ:36.616.851/0001-00

972522.9

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO: R ANTONIO PINHEIRO GALVÃO NR 1744 / BURITIS / BOA VISTA / RR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 10.11-2-01 – Frigorífico - abate de bovinos 10.13-9-01- Fabricação de produtos de carne 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada) 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada) 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada) 47.57-0-01 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada) 47.63-6-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada)



EM BRANCO



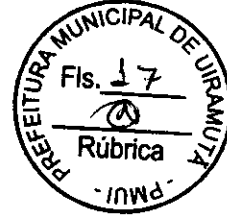
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada) 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis (Dispensada) 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Dispensada) 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada) 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 79.11-2-00 - Agências de viagens (Dispensada) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada)

Uiramutã/RR, 14 de março de 2022.


Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL

CERTIFICO QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA ESTÁ DEVIDAMENTE CADASTRADA NESTA CPL DE UIRAMUTÃ/RORAIMA



EM BRANCC

R.C. DOS SANTOS - ME

RG - DISTRIBUIDORA

BOA VISTA - RR, 24 DE JUNHO DE 2022

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
UIRAMUTA - RORAIMA

CARIMBO DO CNPJ
23.767.832/0001-33
R.C. DOS SANTOS

COTAÇÃO DE PREÇO

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

Av. General Ataíde Teive, 3103 - Buritis
CEP: 69.309-167
Boa Vista - RR

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOT TOTAL
FORNECIMENTO DE 5.000 (CINCO MIL) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS para concessão de benefício eventual às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social da Prefeitura Municipal de Uiramutã devendo cada cesta básica conter os itens e quantidades abaixo descritas:					
01	AÇÚCAR CRISTAL , na cor branca, sacarose de cana de açúcar, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de conformidade com a Resolução nº 271 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 03 unidades	UND	15.000	5,00	75.000,00
02	ARROZ BRANCO , agulhinha tipo I, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, Resolução nº 263 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	20.000	5,00	100.000,00
03	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 , PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, Resolução nº 263 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	20.000	8,50	170.000,00
04	CAFÉ EM PÓ , com selo de pureza (ABIC), embalado em almofada, PACOTE CONTENDO 250G CADA, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ser	UND	20.000	7,50	150.000,00

R. C. DOS SANTOS - ME

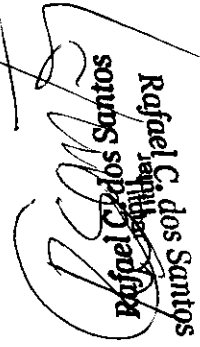
AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE Nº 3103 - BAIRRO: BURITIS

CNPJ.: 23.767.832/0001-33 - INSC. ESTADUAL: 24.029347-3

TEL.: (95) 99163.2759 - CEP.: 69.312-295 - BOA VISTA - RORAIMA

EMAIL: RAFACERQUINHOS@GMAIL.COM




 Rafael C. dos Santos
 Proprietário

EM BRANCO


R.C. DOS SANTOS - ME

RG-DISTRIBUIDORA

	registrado no Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Resolução nº 277 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades				
05	FLOCÃO DE MILHO , enriquecido com ferro e ácido fólico, PACOTE CONTENDO 500G, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, Resolução nº 12/78 CNNPA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	10.000	3,70	37.000,00
06	MILHO BRANCO PARA MUNGUNZÁ . PACOTE CONTENDO 500g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data de entrega. Quantidade por cesta: 01 unidade	UND	5.000	5,00	25.000,00
07	SARDINHA , ao próprio suco em óleo comestível ou ao molho de tomate, sendo frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descarnadas, livre de nadadeiras e submetidas à prévia inspeção sanitária, acondicionada em embalagem de 125g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	20.000	6,00	120.000,00
08	FARINHA DE TRIGO sem fermento, embalagem de 01 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Resolução nº 150 de 13/04/2017. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	10.000	5,50	55.000,00
09	ÓLEO COMESTÍVEL , vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, UNIDADE CONTENDO 900ML, com identificação do produto, prazo de validade. Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	10.000	12,00	120.000,00
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL , embalagem de 400g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido e registro no Ministério da Agricultura, Instrução Normativa Nº53 de 01/10/2013. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	20.000	15,00	300.000,00
11	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , a base de farinha de trigo especial, pacote de 500g, com sêmola, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido, Instrução Normativa nº31 de 23/10/2018. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	20.000	5,00	100.000,00

R. C. DOS SANTOS - ME
 AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE Nº 3103 - BAIRRO: BURITIS
 CNPJ.: 28.767.832/0001-33 - INSC. ESTADUAL: 24.029347-3
 TEL.: (95) 99168.2759 - CEP.: 69.312-295 - BOA VISTA - RORAIMA
 EMAIL: RAFAQUINHOS@GMAIL.COM




 Rafael C. dos Santos
 Titular

EMBRANCO

R.C. DOS SANTOS - ME

RG-DISTRIBUIDORA

12	SAL REFINADO IODADO para consumo doméstico, pacote com 1 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Resolução nº 28 de 28/03/2013. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 01 unidade	UND	5.000	2,50	12.500,00
13	BISCOITO SALGADO , embalagem tripla, embalagem com 400g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde resolução nº 359 de 22/12/2003. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	10.000	5,50	55.000,00
14	BISCOITO TIPO MAISENA , embalagem com 400g, sem gordura trans, embalagem tripla, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, prazo de validade. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde resolução nº 359 de 22/12/2003. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	10.000	6,50	65.000,00
	SELETA DE LEGUMES : produzida com vegetais selecionados, limpos e sadios, sendo composta por batata, ervilha e cenoura, Pré-cozidos e sem fermentações. Os legumes deverão manter suas cores, odores e sabores característicos, embalagem com 200 g líquida, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido Características físicas, químicas e organolépticas deverão estar em conformidade com a Resolução - CNNPA (Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos) nº 13, de 15 de julho de 1977. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 03 unidades	UND	15.000	4,00	60.000,00
	SUCO DE CAJU concentrado, embalagem plástica PET de 500 ml, suco da polpa concentrado da fruta, aroma natural da fruta, isento de açúcar e corantes, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	10.000	3,00	30.000,00
	CARNE BOVINA , Tipo em Conserva de Desfiar. Peso líquido de 320g. Embalagem: Lata. Em condições de manipulação, com ausências de rachaduras, ferrugens, amassados e fermentação. Apresentando valor nutricional (máximo) de: 315mg de sódio. Carne com textura consistente, cor e sabor característico. Ingredientes: carne bovina mecanicamente separada de bovino, miúdos de bovino, gordura bovina, água, sal, condimentos naturais de hemoglobina, antioxidante ascorbato de sódio e conservado de nitrato de sódio. Não contendo glúten, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 10 meses , a contar da data de entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	10.000	9,50	95.000,00

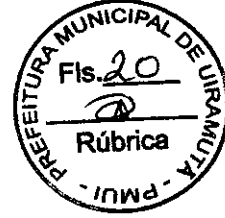
R. C. DOS SANTOS - ME

AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE Nº 3103 - BAIRRO: BURITIS

CNPJ: 23.767.832/0001-33 - INSC. ESTADUAL: 24.029347-3

TEL.: (95) 99163.2759 - CEP: 69.312-295 - BOA VISTA - RORAIMA

EMAIL: RAFACERQUINHOS@GMAIL.COM



Rafael C. dos Santos
Titular

EMBRANCO

R. C. DOS SANTOS - ME
RE-DISTRIBUIDORA

TOTAL GERAL

1.569.500,00

(UM MILHÃO QUINHENTOS E SESENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: (MÍNIMO 20 DIAS)
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
PAGAMENTO: APÓS A ENTREGA

EMPRESA: R. C. DOS SANTOS - ME


ENDEREÇO: AV. ATAÍDE TEIVE Nº 2103 - BAIRRO: BURITIS

CEP: 69.309.167 TELEFONE: (95) 99163.2759

E-MAIL: rafacerquinhos@gmail.com

CNPJ: 23.767.832/0001-33 INSC. ESTADUAL: 24.029.347-3

BANCO: BRADESCO S/A AGÊNCIA: 0522 CONTA: 185.403-8


Rafael C. dos Santos
Titular

R. C. DOS SANTOS - ME
AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE Nº 2103 - BAIRRO: BURITIS
CNPJ: 23.767.832/0001-33 - INSC. ESTADUAL: 24.029347-3
TEL.: (95) 99163.2759 - CEP.: 69.312-295 - BOA VISTA - RORAIMA
EMAIL: RAFACERQUINHOS@GMAIL.COM



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC N° 011/2022

VALIDADE: 18/03/2023

RAZÃO SOCIAL: R.C DOS SANTOS – ME

CNPJ: 23.767.832/0001-33

ENDEREÇO: AV GENERAL ATAIDE TEIVE NR 3103 / BURITIS / BOA VISTA / RR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.029347-3

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferramentas e ferramentais 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico



EM BRANCO



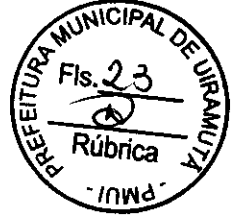
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 79.11-2-00 - Agências de viagens 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Uiramutã/RR, 18 de março de 2022.


Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL

CERTIFICO QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA ESTÁ DEVIDAMENTE CADASTRADA NESTA CPL DE UIRAMUTÃ/RORAIMA



EM BRANCO

E. A. DE LACERDA EIRELI

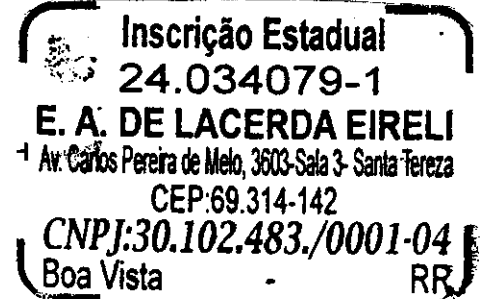
Av. Carlos Pereira de Melo n.3603 sala 03-Santa Tereza
Cep-69314-142-Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527
E-mail: eal_comercio@outlook.com.br.com
CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1
Suframa 200304763



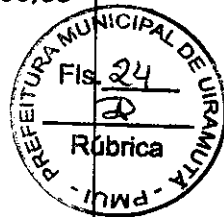
BOA VISTA-RR, 24 DE JUNHO DE 2022

COTAÇÃO DE PREÇOS

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-PMU
UIRAMUTÃ - RR



ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
FORNECIMENTO DE 5.000 (CINCO MIL) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS para concessão de benefício eventual às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social da Prefeitura Municipal de Uiramutã devendo cada cesta básica conter os itens e quantidades abaixo descritas:					
01	AÇÚCAR CRISTAL, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de conformidade com a Resolução nº 271 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 03 unidades	UND	15.000	6,00	90.000,00
02	ARROZ BRANCO, agulhinha tipo I, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, Resolução nº 263 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	20.000	6,00	120.000,00
03	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, Resolução nº 263 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	20.000	9,00	180.000,00
04	CAFÉ EM PÓ, com selo de pureza (ABIC), embalado em almotada, PACOTE CONTENDO 250G CADA, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Resolução nº 277 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data	UND	20.000	8,00	160.000,00



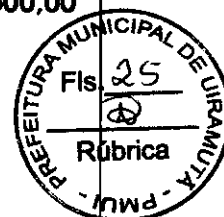
EM BRANCO

E. A. DE LACERDA EIRELI

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603 sala 03-Santa Tereza
Cep-69314-142-Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527
E-mail: cal_comercio@outlook.com.br
CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1
Suframa 200304763



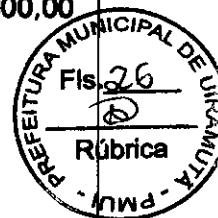
	da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades				
05	FLOCÃO DE MILHO, enriquecido com ferro e ácido fólico, PACOTE CONTENDO 500G, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, Resolução nº 12/78 CNNPA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	10.000	4,00	40.000,00
06	MILHO BRANCO PARA MUNGUNZÁ. PACOTE CONTENDO 500g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, peso líquido. Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data de entrega. Quantidade por cesta: 01 unidade	UND	5.000	5,50	27.500,00
07	SARDINHA, ao próprio suco em óleo comestível ou ao molho de tomate, sendo frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas à prévia inspeção sanitária, acondicionada em embalagem de 125g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	20.000	5,90	118.000,00
08	FARINHA DE TRIGO sem fermento, embalagem de 01 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Resolução nº 150 de 13/04/2017. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	10.000	6,00	60.000,00
09	ÓLEO COMESTÍVEL, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, UNIDADE CONTENDO 900ML, com identificação do produto, prazo de validade. Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	10.000	12,50	125.000,00
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem de 400g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido e registro no Ministério da Agricultura, Instrução Normativa Nº53 de 01/10/2013. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	20.000	15,00	300.000,00
11	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha de trigo especial, pacote de 500g, com sêmola, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido, Instrução Normativa nº31 de 23/10/2018. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	20.000	4,90	98.000,00



EM BRANCO

E. A. DE LACERDA EIRELI

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603 sala 03-Santa Tereza
Cep-69314-142-Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527
E-mail: eal_comercio@outlook.com.br
CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1
Suframa 200304763



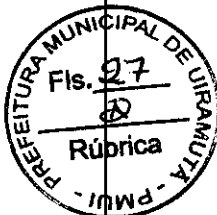
12	SAL REFINADO IODADO para consumo doméstico, pacote com 1 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Resolução nº 28 de 28/03/2013. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 01 unidade	UND	5.000	3,00	15.000,00
13	BISCOITO SALGADO, embalagem tripla, embalagem com 400g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde resolução nº 359 de 22/12/2003. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	10.000	6,00	60.000,00
14	BISCOITO TIPO MAISENA, embalagem com 400g, sem gordura trans, embalagem tripla, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, prazo de validade. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde resolução nº 359 de 22/12/2003. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	10.000	6,55	65.500,00
	SELETA DE LEGUMES: produzida com vegetais selecionados, limpos e saudáveis, sendo composta por batata, ervilha e cenoura, Pré-cozidos e sem fermentações. Os legumes deverão manter suas cores, odores e sabores característicos, embalagem com 200 g líquida, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Características físicas, químicas e organolépticas deverão estar em conformidade com a Resolução - CNNPA (Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos) nº 13, de 15 de julho de 1977. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 03 unidades	UND	15.000	4,10	61.500,00
	SUCO DE CAJU concentrado, embalagem plástica PET de 500 ml, suco da polpa concentrado da fruta, aroma natural da fruta, isento de açúcar e corantes, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	10.000	3,50	35.000,00
	CARNE BOVINA, Tipo em Conserva de Desfiar. Peso líquido de 320g. Embalagem: Lata. Em condições de manipulação, com ausências de rachaduras, ferrugens, amassados e fermentação. Apresentando valor nutricional (máximo) de:	UND	10.000	10,00	100.000,00

EM BRANCO

E. A. DE LACERDA EIRELI

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603 sala 03-Santa Tereza
Cep-69314-142-Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527
E-mail: eal_comercio@outlook.com.br
CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1
Suframa 200304763



315mg de sódio. Carne com textura consistente, cor e sabor característico. Ingredientes: carne bovina mecanicamente separada de bovino, miúdos de bovino, gordura bovina, água, sal, condimentos naturais de hemoglobina, antioxidante ascorbato de sódio e conservado de nitrato de sódio. Não contendo glúten, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 10 meses, a contar da data de entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades				
TOTAL GERAL				1.655.500,00

(UM MILHÃO SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O CONTRATO
BANCO: BRASIL S/A
AGÊNCIA: 0250-X
CONTA: 157.772-7


Eugênio Almeida Lacerda
Titular

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC Nº 012/2022

VALIDADE: 25/03/2023

RAZÃO SOCIAL: E. A. DE LACERDA EIRELI

CNPJ: 30.102.483/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.034079-1

ENDEREÇO: AV CARLOS PEREIRA DE MELO NR 3603 SALA 3 / SANTA TEREZA / BOA VISTA / RR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.81-8-01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente



EM BRANCO



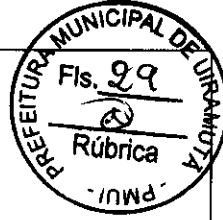
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato 82.99-7-06 - Casas lotéricas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-02 - Chaveiros 96.01-7-01 - Lavanderias

Uiramutã/RR, 25 de março de 2022.


Sandrio da Silva Mafra
Presidente da CPL

CERTIFICO QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA ESTÁ DEVIDAMENTE CADASTRADA NESTA CPL DE UIRAMUTÃ/RORAIMA



EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
FIS. 30
Rúbrica
1000

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER**
RESOLUÇÃO CME/RR Nº02/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o Recredenciamento e Autorização de Funcionamento das Etapas do Ensino Fundamental de 09 anos, da Escola Municipal Castro Alves.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Normandia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 25, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CME/RR Nº 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, por 04 (quatro) anos, a Escola Municipal Castro Alves.

Art. 2º Autorizar, por 04 (quatro) anos, o Funcionamento do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).

Art. 3º Convalidar atos escolares praticados pela gestão escolar no período de 2021 até a presente data.

Art. 4º A Escola Municipal Castro Alves fica sujeita à inspeção da Coordenaria de Inspeção e Documentação Escolar/ CIDE, do Conselho Municipal de Educação/ SMECEL, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CRECI DA SILVA SARMENTO

Presidente CME

HOMOLOGO _____/_____/_____

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Executivo nº 344/2021 – GAB/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador: 7CBBDD7D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

DECRETO Nº 016 DE 06 JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a Declaração de Situação de Emergência nas áreas do Município de Uiramutã, afetados por CHUVAS INTENSAS”.

O Senhor **Benisio Roberto de Souza**, Prefeito do Município de Uiramutã, localizado no estado de Roraima – RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. 8º, inciso VI, da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO que historicamente o período chuvoso na região compreende o período de abril a setembro, e que já houve o acúmulo de 1189,5mm, registrados pela Estação do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, no Estado, a continuidade de chuvas Intensas pode trazer perigo a grande faixa que abrange as regiões Norte e Nordeste do país. O risco mais intenso ocorre em Roraima.

CONSIDERANDO que a intensidade de chuvas é responsável pelas erosões causadas na vicinal Caracanã, que dá acesso a muitas Comunidades, entre elas as Comunidades da Região Ingaricó, a mesma mesmo com os reparos feitos pela Secretaria de Obras, devido a intensidade das águas correntes, os reparos são desfeitos;

CONSIDERANDO que a vicinal que dá acesso a Comunidade Flexal está intrafegável, deixando a Comunidade isolada e também as Comunidades próximas;

CONSIDERANDO que a vicinal que dá acesso a Comunidade Mutum está intrafegável, deixando a Comunidade isolada e também as Comunidades próximas;

CONSIDERANDO que estas comunidades estão em vulnerabilidade pois com essa situação as Comunidades ficam impossibilitadas de fazer o escoamento agrícola, também de se locomover até a sede para comprar alimentos, bem como fazer a retirada de seu Benefício Social.

CONSIDERANDO que com o isolamento essas Comunidades ficam desassistidas de atendimentos de Saúde, tanto Municipais quanto pela SESAI;

CONSIDERANDO que o Art.2º da Instrução Normativa n.º 036 de 04 de dezembro de 2020, especifica a competência e a necessidade de decretação de situação de emergência ou o estado de calamidade pública, conforme segue:

Art. 2º O chefe do Poder Executivo do município ou do Distrito Federal poderá declarar situação de emergência ou estado de calamidade pública quando for necessário estabelecer uma situação jurídica especial para execução das ações de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastre. [...]

§ 2º O Decreto de declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública deverá estar fundamentado em parecer técnico do órgão de proteção e defesa civil do município, do estado ou do Distrito Federal, e estabelecerá prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação.

CONSIDERANDO o parecer da Coordenaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência das causas que suscitaram a declaração de Situação de Emergência,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município de Uiramutã, conforme informações contidas no Relatório Técnico 001/2022 da Coordenaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 36/2020.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Municipais para atuarem, nas ações de prevenção, resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Com base no inciso VIII, do artigo 75, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5º da Constituição Federal autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 06 de junho de 2022.

EM BRANCO

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:1AADDE41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO**

PORTARIA Nº 323/2022

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores especificados abaixo dos respectivos cargos em Comissão;
Marcelo Batista Simão, do cargo de Assistente Especial II, da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas;
Ilaine Araújo Taulipang, do cargo de Assistente Especial I, da Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de Junho de 2022.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 06 de Junho de 2022

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:2659B79A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 324/2022

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a Servidora Josiane Rodrigues da Silva para a Função Gratificada de Vice-Diretora (Escola de Grande Porte) da Escola Municipal Antônio Rodrigues.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 06 de junho de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:0A746C46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 325/2022

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Filipe Santana Simões do Cargo Comissionado de Coordenador de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 06 de junho de 2022

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã-RR



Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:B1082579

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 326/2022

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora Cleidiane Samuel de Souza para o Cargo Comissionado de Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 07 de junho de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:B3A08447

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA PRÉVIA MUNICIPAL**

LINCENÇA PREVIA MUNICIPAL ° 001/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SMMAT, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 039/2006, que trata da criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Lei nº 129/2020, a qual institui o Plano Direto Participativo de Uiramutã e dá outras providências Lei Complementar nº 140/2011, de acordo com o sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras e instituídas através da Lei complementar nº 007 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita nos específicos e expedir a Licença Prévia Municipal.

DETENTOR:

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ.

CPF/CNPJ: 01.612.681/0001-01

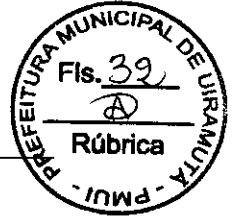
ENDEREÇO: RUA CICI MOTA, S/N, MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DA PRAÇA NA RUA DA PISTA, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
"Gabinete do Prefeito"



ERRATA AO DECRETO Nº 016 DE 06 JUNHO DE 2022.

"Dispões sobre a Declaração de Situação de Emergência nas áreas do Município de Uiramutã, afetados por CHUVAS INTENSAS".

O Senhor **Benisio Roberto de Souza**, Prefeito do Município de Uiramutã, localizado no estado de Roraima – RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. 8º, inciso VI, da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO que o Art.2º da Instrução Normativa n.º 036 de 04 de dezembro de 2020, especifica a competência e a necessidade de decretação de situação de emergência ou o estado de calamidade pública, conforme segue:

Art. 2º O chefe do Poder Executivo do município ou do Distrito Federal poderá declarar situação de emergência ou estado de calamidade pública quando for necessário estabelecer uma situação jurídica especial para execução das ações de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastre. [...]

§ 2º O Decreto de declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública deverá estar fundamentado em parecer técnico do órgão de proteção e defesa civil do município, do estado ou do Distrito Federal, e estabelecerá prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação.

LÊ-SE

CONSIDERANDO a Portaria do MDR n.º 260/2022 que "Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal" no seu art. 4º § 2º

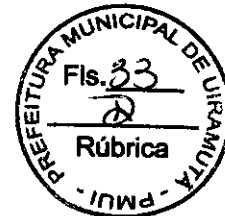
ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município de Uiramutã, conforme informações contidas no Relatório Técnico 001/2022 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 36/2020.

LÊ-SE:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município de Uiramutã, conforme informações contidas no Relatório Técnico 001/2022 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em virtude do desastre classificado e codificado

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
“Gabinete do Prefeito”

como CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria do MDR nº 260 de 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 06 de junho de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249

Assinado de forma digital por
BENISIO ROBERTO DE
SOUZA:98800663249
Dados: 2022.06.09 13:12:13 -04'00'

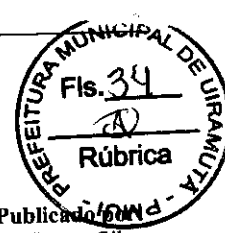
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

EM BRANCO

Município de Cantá/RR. A Secretária Municipal de Infraestrutura de Cantá-RR torna público o extrato do contrato 009/2022, firmado entre Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Infraestrutura de Cantá-RR e CONSERTA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 07.308.585/0001-50, no valor total de R\$ 940.365,91 (novecentos e quarenta mil trezentos e sessenta e cinco reais), fundamentado na Lei 9.666/93 e suas alterações com assinatura em 20/06/2022.

Cantá/RR, 20 de junho de 2022.

PAULO CÉSAR LIRA PEIXOTO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador: EB122298

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

DECRETO Nº 018, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Eu, Benísio Roberto de Souza, Prefeito do Município de Uiramutã, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, autorizo abertura no orçamento 2022 (lei municipal nº 153 de 28 de dezembro de 2021), crédito adicional extraordinário, para atender à emergência prevista na Lei Estadual nº 1.687 de 14 de junho de 2022 e nos termos informados pelo Decreto Estadual nº 016 de 06 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - No vigente orçamento municipal, fica aberto crédito adicional extraordinário de R\$ 2.999.245,50 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), para atender às despesas assim classificadas:

2		PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	
02		PODER EXECUTIVO	
02		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
02		SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA	
04		Administração	
04 122		Administração Geral	
04 122 2300		GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
04 122 2300 1050 0000		Gestão da Situação de Emergência	576.403,50
416	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1.701.0000	110.010	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS	922.842,00
417	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.701.0000	110.010	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS	
4		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	
02		PODER EXECUTIVO	
02 09		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS	
02 09 01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
08		Assistência Social	
08 122		Administração Geral	
08 122 5400		GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 122 5400 1050 0000		Gestão da Situação de Emergência	1.500.000,00
418	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	
1.701.0000	100.010	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS	0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO			

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uiramutã – RR, 30 de junho de 2022.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador: 46F2B6A0

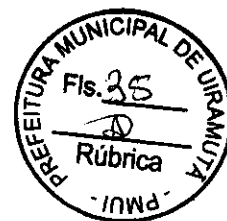
O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS
O GOVERNO POUPA O DESMATEAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - RR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PERECER TÉCNICO 001/2022

EM BRANCO

SUMÁRIO

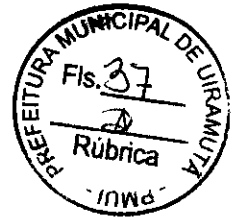
1. AMPARO LEGAL
2. OBJETIVO
3. TIPO DE DESASTRE
4. SIMBOLOGIA
5. CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS
6. CLIMATOLOGIA DA REGIÃO
7. ANÁLISE SITUACIONAL
- 7.1 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS



SSE

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



PARECER TÉCNICO Nº001/COMPDEC/2022

1. AMPARO LEGAL

A Lei Federal 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, em seu art. 8º, atribui competências ao Município:

Art. 8º Compete aos Municípios:

(...)

IV - identificar e mapear as áreas de risco de desastres;

V - promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;

VI - declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;

VII - vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;

EM BRANCO

EM BRAN

2. OBEJETIVO

O presente Parecer Técnico visa atender às determinações previstas na Lei Federal 12.608, de 10 de abril de 2012, bem como à portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022, no intuito de auxiliar o chefe do poder executivo municipal de Uiramutã-RR, em processo de decretação de situação de emergência, por meio do envio do presente parecer, para fins de análise por parte da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

3. TIPO DE DESASTRE

CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4

4. SIMBOLOGIA



DEFINIÇÃO - São chuvas que ocorrem com acumulados significativos causando múltiplos desastres (ex: inundações, movimentos de massa enxurradas, etc..).

5. CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS

O município de Uiramutã, localizado no extremo norte do Estado de Roraima, é o município mais setentrional do Brasil. Seu território é composto por grandes reservas indígenas, dentre elas a Terra Indígena Raposa Serra do Sol, bem como um Parque Nacional (Monte Roraima). Situa-se na fronteira triíplice com Guiana, ao norte e com a Venezuela.

O município possui sua extensão territorial formada por serras e montanhas, como o Monte Caburái, de 1.456 metros de altitude, bem como o Monte Roraima, com 2.739 metros de altitude no lado brasileiro. Esta formação montanhosa é responsável pelas ocorrências de fortes enxurradas durante o

JSE

EM BRANCO

período chuvoso, o que é um risco adicional às várias comunidades indígenas que vivem às margens dos mitos rios e igarapés, que formam as bacias de seus principais rios: Maú, Cotingo, Canã e Ailã.

6. CLIMATOLOGIA DA REGIÃO

O período chuvoso (abril-setembro) este ano está sendo o mais intenso, desde 2011, haja vista está sofrendo influência do fenômeno *La Niña*, o que tem provocado intensas precipitações desde o mês de março, quando, via de regra, ainda o período sazonal de queimadas.

O mês de abril, início do inverno, começou com precipitações mais altas que o normal para o período, o gráfico a seguir contém os dados acumulados de precipitações de anos anteriores. Observa-se a intensidade elevada de precipitações no Estado (janeiro a junho 2021, acumulado de 1189,5mm), volume bem superior ao acumulado de 1º de janeiro a 30 de junho de 2020, quando foi registrado 815,3 mm e em 2019 de 873,1mm.

Chuva Acumulada mensal (mm)
 Comparativo série 2011 (Inundação)

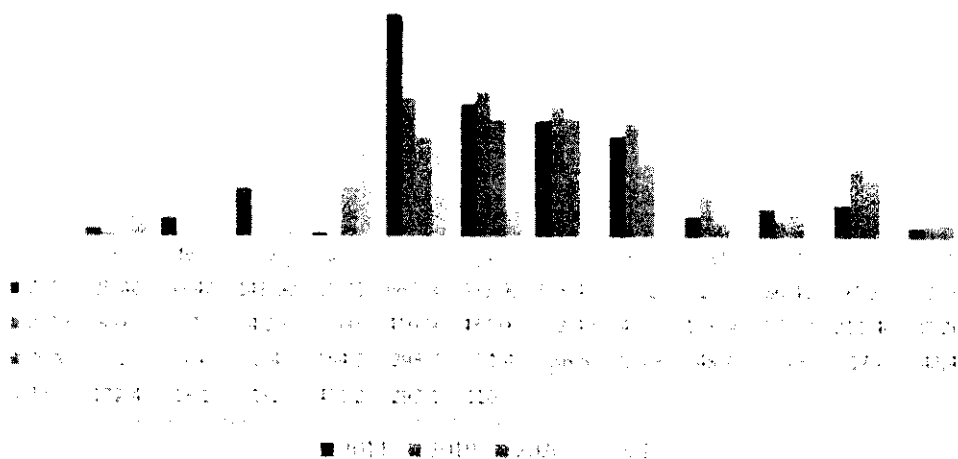
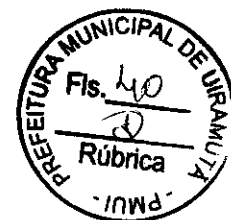


Figura 1 - - Gráfico de chuva acumulada mensal anos 2011 e 2019 a 2021, dados até 05/06/2021, destaca-se o período inicial, com elevados acumulo de chuva. Fonte dados: estação Boa Vista (82024), INMET 2021.

EM BRANCO



7. ANÁLISE SITUACIONAL

Esta intensidade de chuvas é responsável pelas cheias dos rio Maú provocando as últimas inundações registradas nas comunidades Mutum, Maracanã I, Maracanã II, Morro, próximas à sede do município, como também a cheia dos rios Cotingo e Panari, que deixou várias comunidades da etnia ingaricó (Manalai, Serra do Sol e Kumaipá) isoladas.

A equipe de Defesa Civil Municipal tem acompanhado esse início de inverno, e ainda estamos nas primeiras chuvas, mas é visível os problemas que já estamos enfrentando. A intensidade das chuvas tem causado erosões nas principais vias de acesso as Comunidades Mutum, Caracanã e Flexal. É possível relatar que por ser uma região montanhosa as águas das chuvas ganham intensidade, levando cabeceiras de pontes, e até mesmo as estradas que passam próximas a essas montanhas.

Foi identificado locais que estão afetados pelas enxurradas, na vicinal Caracanã, a estrada se torna lama, é um solo que amolece, impossibilitando a passagem de transportes, outros trechos foram recuperados pela Secretaria Municipal de Obras, porém a força das águas leva os aterros. Também podemos relatar sobre as Comunidades que estão localizadas após a travessia do Rio Ailã, que ficam isoladas com a cheia, pois a passagem para essas comunidades é por dentro do rio por cima de uma lage, e no período de cheia não é possível passar.

Na vicinal Flexal existem pontes que estão degradadas e a passagem está sendo por desvio que passa por dentro dos igarapés e esses desvios a força das águas já degradou, e nos dias de chuva esses igarapés enchem impossibilitando a passagem para quem vai para a comunidade e para quem vem com destino a sede.

Na vicinal do Mutum é a mesma situação da vicinal do Flexal, porém os igarapés são mais profundos, o igarapé maduresa por exemplo, fica por dias cheio, uma vez que o mesmo desagua no rio Maú, que com a cheia, represa as aguas dos igarapés que nele desaguan.

EM BRANCO

7.1. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

No relatório fotográfico a seguir é possível constatar os relatos feitos por alguns integrantes das várias comunidades indígenas do município, informando interdição de estradas por enchentes, falta de água potável e a impossibilidade de escoamento agrícola.

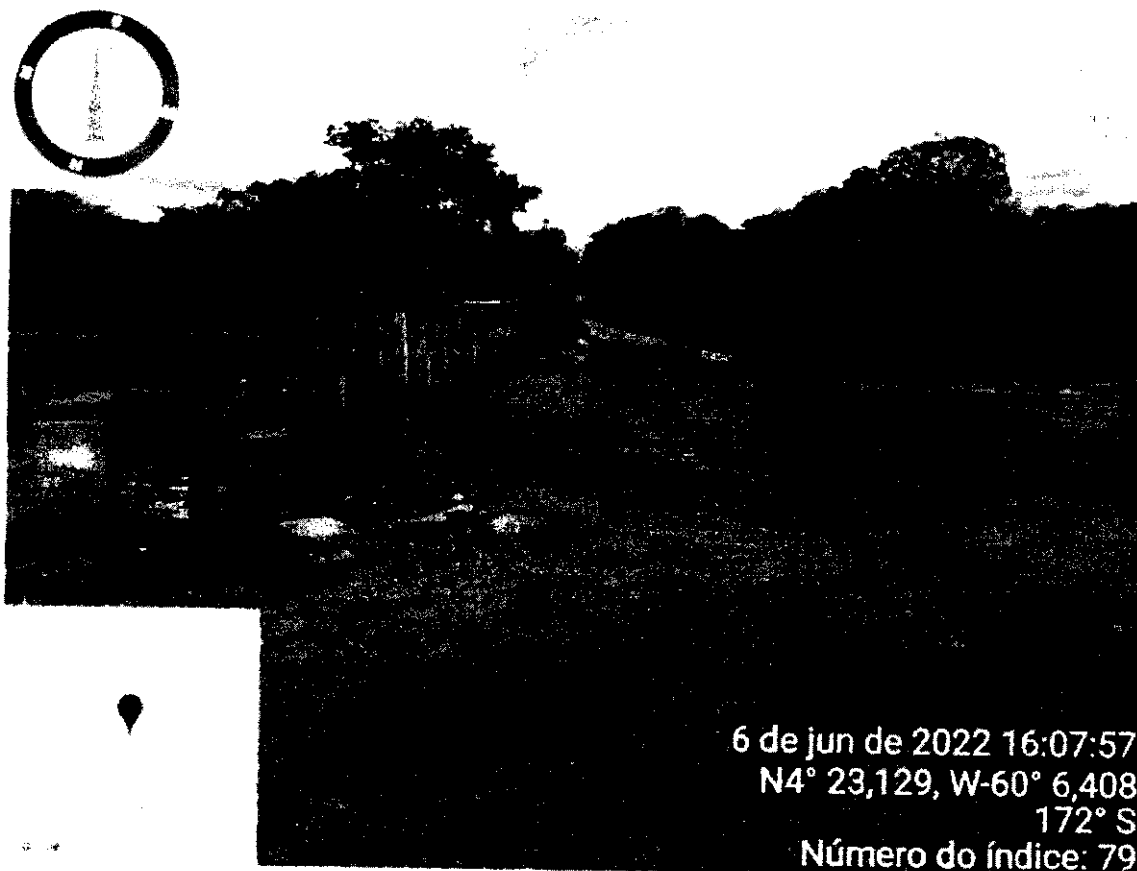


Fig. 01: Estrada de acesso a Comunidade Indígena MUTUM - Igarapé Madureza, a ponte está em construção, porém para chegar a comunidade ainda precisa passar por dentro do igarapé.

EM BRANCO



Fig. 02: Estrada de acesso a Comunidade Mutum e Comunidades próximas.



Fig. 03: Estrada de acesso a Comunidade Mutum – outro trecho da estrada onde o grande volume de água levou os bueiros.

[Handwritten signature]

EM BRANCO



Fig. 04: Estrada de Acesso a Comunidade Morro, a passagem de acesso é por dentro do igarapé e no inverno o mesmo fica mais profundo.



Fig. 05: Vicinal de acesso a Comunidade Flexal.

EM BRANCO



Fig. 06: Vicinal de acesso a Comunidade Flexal.

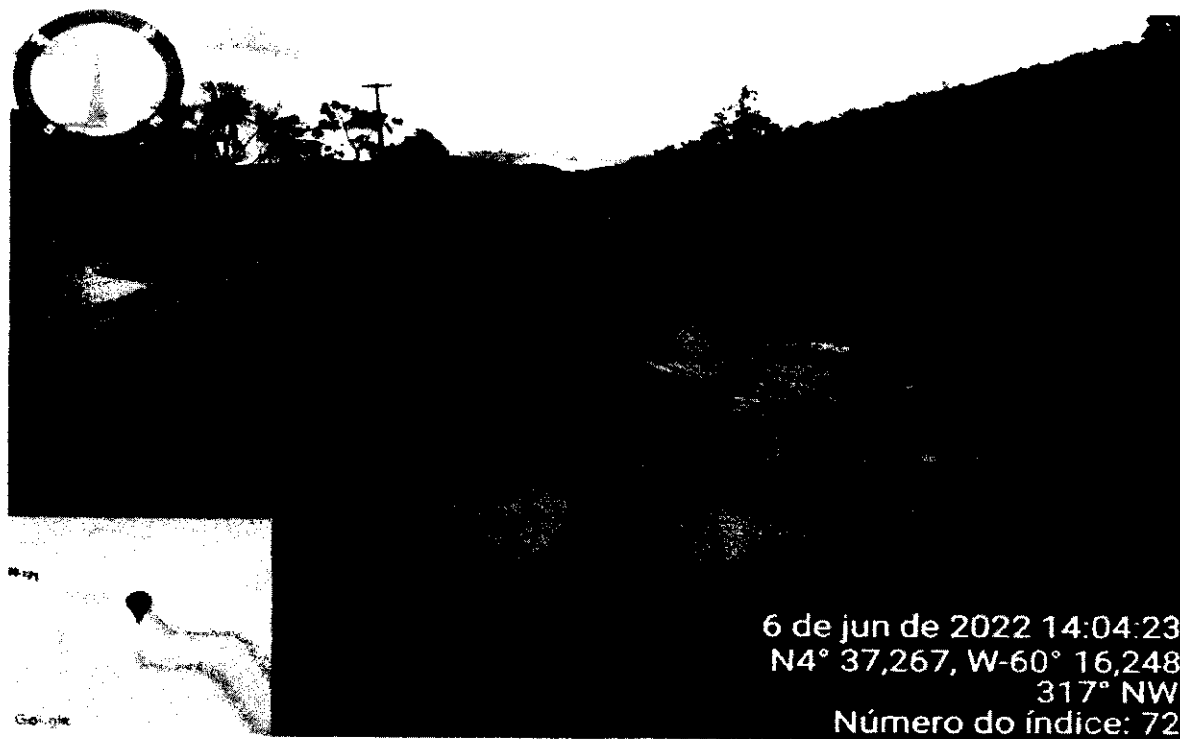


Fig. 07: Vicinal de acesso a Comunidade Flexal.

EM BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
Fls. 45
Rúbrica
- INVA -



Fig. 08 – Vicinal de Acesso a Comunidade Caracanã

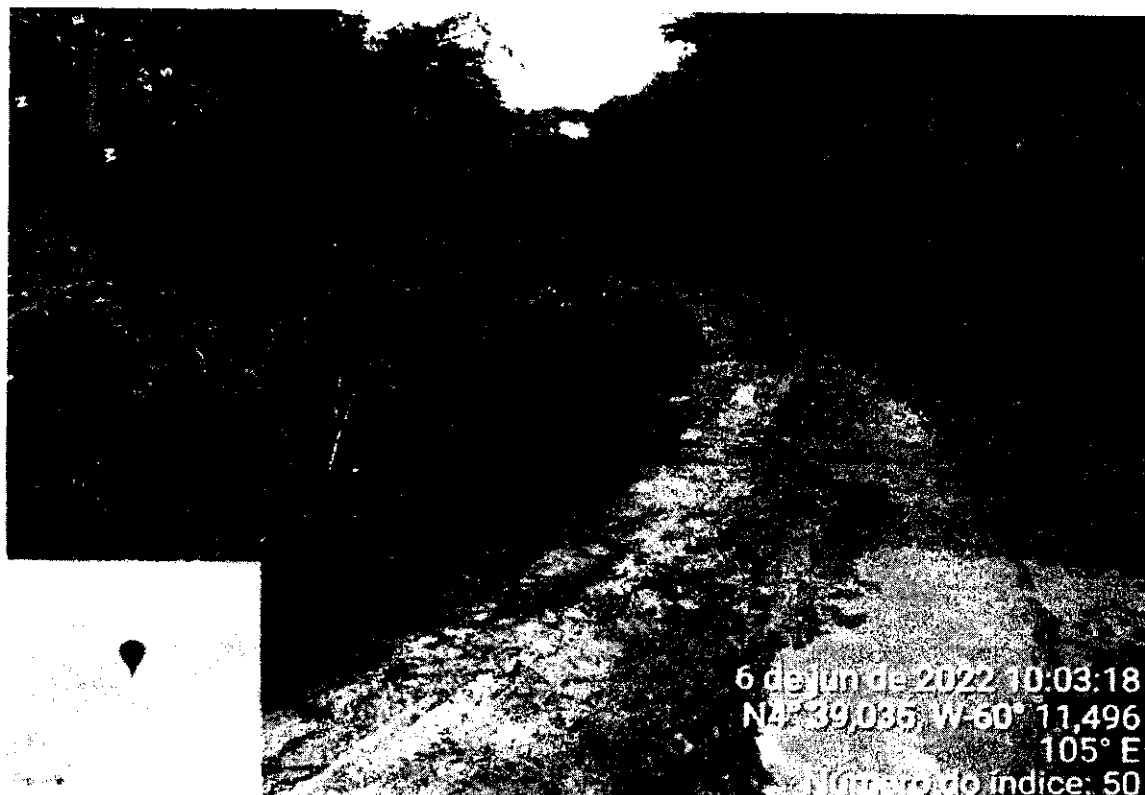


Fig. 09 – Vicinal de Acesso a Comunidade Caracanã.

EM BRANCO



Fig. 10 – Vicinal de Acesso a Comunidade Caracanã.

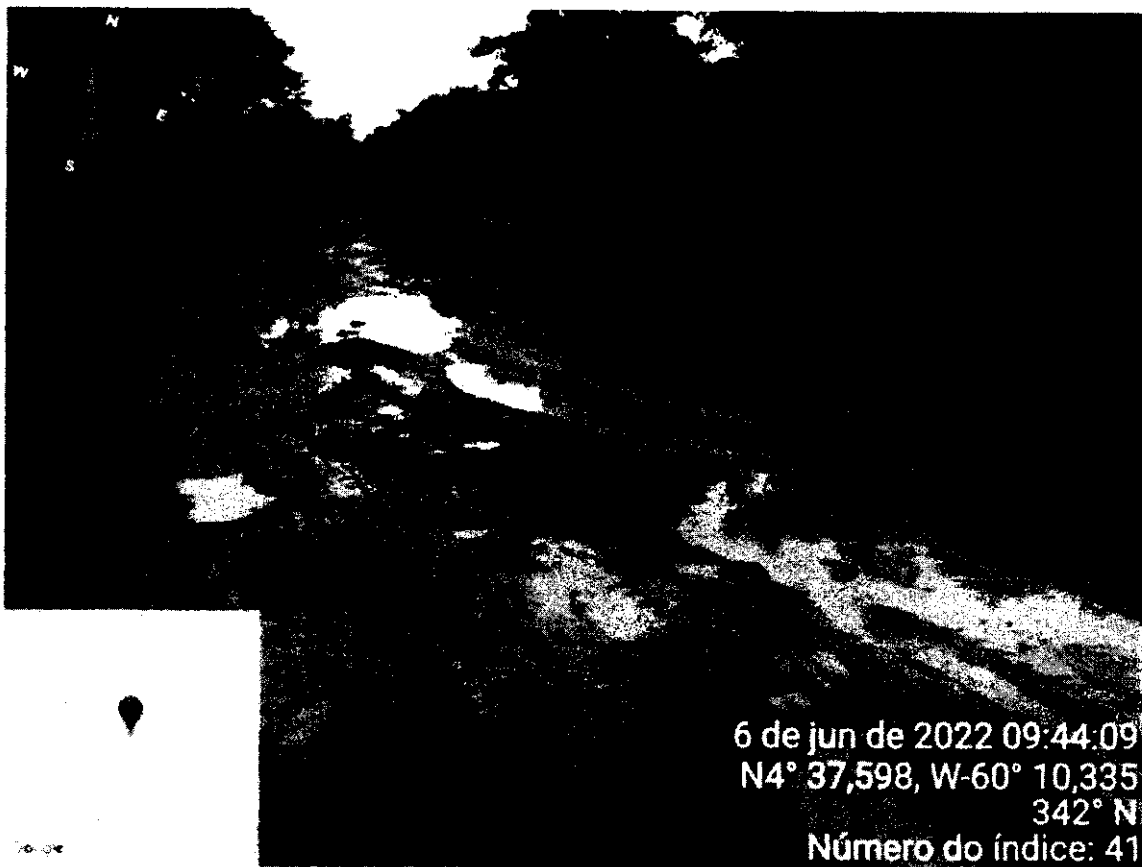


Fig. 11 – Vicinal de Acesso a Comunidade Caracanã

EM BRANCC

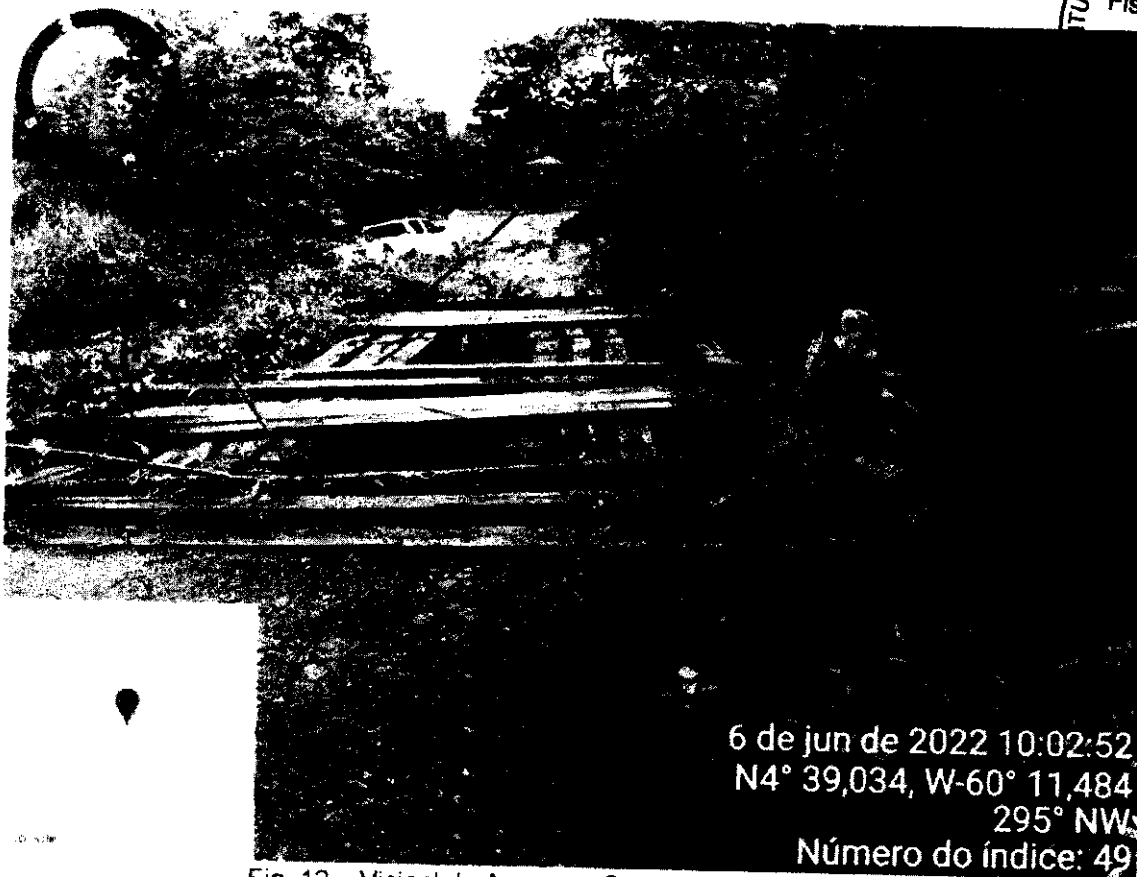


Fig. 12 – Vicinal de Acesso a Comunidade Caracanã

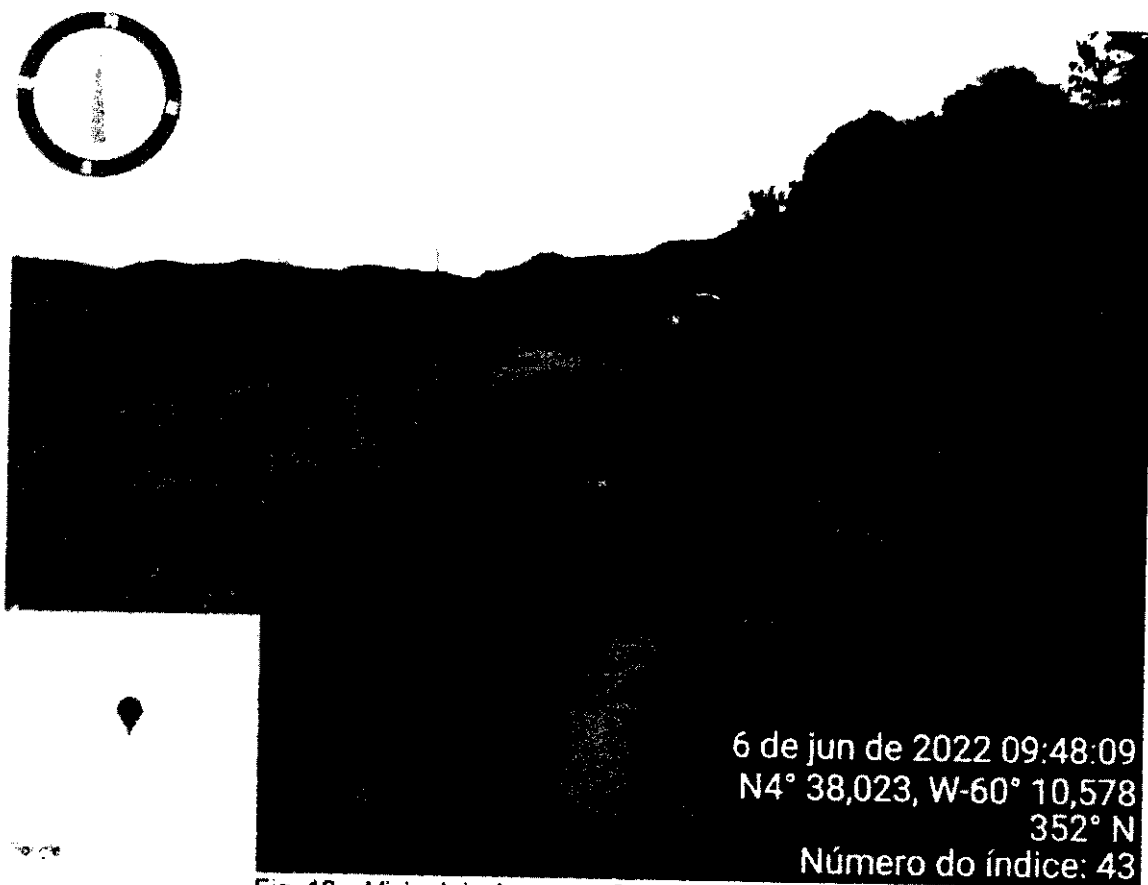


Fig. 13 – Vicinal de Acesso a Comunidade Caracanã

A handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.

EM BRANCO

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

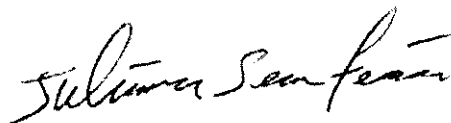
Ante ao exposto, restam comprovadas os danos provocados pelas chuvas intensas, que fez elevar os níveis dos rios e igarapés da região, provocando enxurradas que culminaram na interdição de pontes e estradas, deixando grande parte da população indígena do município sem condições de trafegabilidade, em condição de isolamento.

Urge, portanto, ações de reposta ao desastre tipificado (COBRADE 1.3.2.1.4), principalmente no que se refere a ajuda humanitária às comunidades indígenas atingidas: como distribuição de cestas de alimentos, assistência médica, distribuição de medicamentos, além de possíveis realocações em caso de desabrigados e, é claro o restabelecimento das condições de normalidade com a volta a trafegabilidade e à vida normal das comunidades.

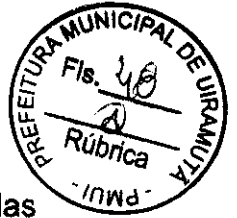
Portanto, as informações apresentadas, nos documentos (FIDE, DMATE e RELATÓRIO FOTOGRÁFICO) do município de Uiramutã e as informações complementares preenchem os requisitos proposto na portaria 260 de 02 de fevereiro de 2022, para que haja decretação de Situação de Emergência e para a solicitação de reconhecimento federal.

É o parecer.

Uiramutã-RR, 06 de junho de 2022.



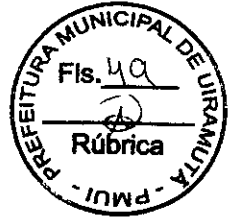
JULIMAR SENA FERREIRA
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil
Port. 008/2022



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPf



Ao Excelentíssimo Sr.
BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã.

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para a contratação na Forma Emergencial que tem como finalidade o fornecimento de 5000 (cinco mil) cestas básicas de alimentos para concessão de benefício eventual às famílias em situação de emergência e calamidade pública, através do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

Exercício: 2022.

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito

Programa de Atividade: 04.122.2000.1050.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Fonte de Recursos: EMERGENCIAL

Uiramutã-RR, 04 julho de 2022.

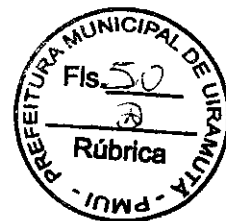


Dinismar Horta Thomé
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Portaria nº 002/2021.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a contratação na Forma Emergencial que tem como finalidade o fornecimento de 5000 (cinco mil) cestas básicas de alimentos para concessão de benefício eventual às famílias em situação de emergência e calamidade pública, através do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR

Na qualidade de ordenador de despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR**, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Exercício: 2022.

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito

Programa de Atividade: 04.122.2000.1050.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Fonte de Recursos: EMERGENCIAL

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da **Assessoria Jurídica** para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã-RR, 04 de julho de 2022.

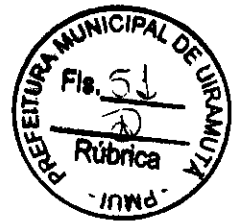

Benisio Roberto de Souza
PREFEITO

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 099/2022

MODALIDADE: DISPENSA Nº 018/2022, conforme art. 024, inciso IV, da Lei Federal 8.666/1993.

OBJETO: Contratação na Forma Emergencial que tem como finalidade o fornecimento de 5000 (cinco mil) cestas básicas de alimentos para concessão de benefício eventual às famílias em situação de emergência e calamidade pública, através do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

REQUERENTE: GABINETE DO PREFEITO

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, autuo o processo licitatório Nº. 099/2022, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **SANDRO DA SILVA MAFRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o subscrevo.

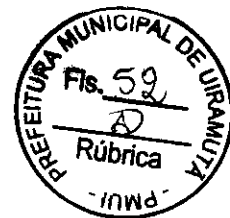
Uiramutã-RR, em 04 de julho de 2022.


SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

EM BRANCC



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022
DISPENSA Nº 018/2022**

Ementa: Justificativa pertinente ao Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL para FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA, fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída através da Portaria n.º 003A/2022 de 03 de janeiro de 2022, apresenta a JUSTIFICATIVA pertinente ao procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Considerando a realidade com as fortes chuvas em todo o Estado de Roraima, mediante Lei Estadual nº 1.687/2022; a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Uiramutã/RR emitiu um Parecer Técnico nº 001/2022, através disso a Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, no dia 06 de junho de 2022, Decretou Estado de Emergência e Calamidade Pública, Decreto nº 016/2022; autorizando o Crédito Adicional nº 018/2022, onde dispõe o aquisição de material de consumo (aquisição de combustível), a contratação de Terceiros Pessoa Jurídica referente a (locação de máquinas pesadas e veículos tipo caminhonete 4x4), aquisição de material permanente (motor de popa e canoa de alumínio), Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; atendendo portanto as necessidades em situação de emergência que o município se encontra.

Conforme Termo de Referência, o fornecimento tem o objetivo de promover à alimentação básica a quem necessita, e que esteja em situação de emergência e calamidade pública de ser feito no Município de Uiramutã/RR, por meio de distribuição gratuita, justa conforme a necessidade dos municípios, pelo período de 3 (três) meses. Contudo, cabe ao administrador, em obediência aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da razoabilidade, da economicidade e, principalmente do interesse público.

Em observância as determinações constantes a Lei 8.666/93, art. 24, inciso IV, passamos a JUSTIFICAR a contratação em análise:

O Decreto n.º 016/2022 de 06 de junho de 2022, declara:

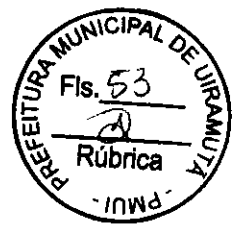
“Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município de Uiramutã, conforme informações contidas no Relatório Técnico 001/2022 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em virtude do desastre classificado e codificado ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ “Gabinete do Prefeito” 2 como CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria do MDR nº 260 de 02 de fevereiro de 2022”.

Desta forma, entendemos justificadas as exigências contidas nos dispositivos legais acima referidos, quanto a contratação direta para a FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA e submetemos à Assessoria Jurídica ao Controle Interno deste Município para que se manifeste juridicamente a respeito

EM BRANCO




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



da possibilidade desta contratação nos termos acima sugeridos e analise os termos da minuta do Contrato a ser firmado para análise e emissão de parecer.

Uiramutã/RR, 04 de julho de 2022.



SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL
Portaria n.º 003A/2022

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PORTARIA Nº 003A/2022

Dispõe sobre a Nomeação da
Comissão permanente de Licitação e
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para recompor a Equipe de
Apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor Sandro da Silva Mafra, portador do CPF: 889.112.762-00, como
Presidente;

Senhora Juliana Souza da Silva, portador do CPF: 686.860.992-20, como
membro;

Senhora Cleiciane Pinho de Assis, portadora do CPF: 973.284.642-91, como
membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR.03 de janeiro de 2022.

BRS
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

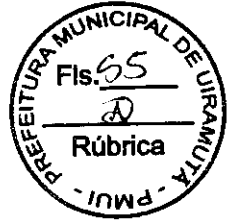
PUBLICADO NO MURAL
EM 13/01/22
Eloiza Cavalcante de Lima
Chefe de Gabinete
Port. 010/2021

Conte com Original
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 02A/2022

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



À INTERESSADA: H S NEVES JUNIOR
CNPJ: 36.616.851/0001-00

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS DISPENSA DE LICITAÇÃO.
REFERÊNCIA: Processo Nº 099/2022

Sr. Representante

Ao cumprimentá-la, venho por intermédio deste documento e para fins de contratação de empresa especializada no fornecimento de 5000 (cinco mil) cestas básicas de alimentos para concessão de benefício eventual às famílias em situação de emergência e calamidade pública da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

1. Documentação

- a) Contrato Social;
- b) Cópia dos documentos de CPF e Identidade dos sócios e ou proprietário da empresa;
- c) Cartão e CNPJ

2. Documentação fiscal e trabalhista.


- a) Certidão da receita federal;
- b) Certidão negativa estadual;
- c) Certidão negativa municipal de seu domicílio;
- d) Certidão Concordata e Falência;
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- f) Alvará de Funcionamento.

3. Outros documentos:

- a) Proposta de preços de serviços solicitados, dados bancários da empresa para pagamento.

Atenciosamente,

Uiramutã-RR, em 04 de julho de 2022.


SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

Recebido da empresa: 05/07/2022.
Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR

EM BRANCO

H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



BOA VISTA-RR, 05 DE JULHO DE 2022.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022
PROCESSO Nº. 099/2022
TIPO: MENOR PREÇO
UIRAMUTÃ - RR

36.616.851/0001-00
H. S. NEVES JUNIOR
Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1744-Buritit
CEP: 69.309-209
Boa Vista - RR

Ref. Processo nº. 099/2022

OBJETO: Contratação na Forma Emergencial que tem como finalidade o fornecimento de 5.000(cinco mil) Cestas Básica de Alimentos, para concessão de benefício eventual às famílias em situação de emergência e calamidade pública, através do Gabinete do Prefeito da prefeitura Municipal de Uiramutã/RR. Conforme Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 1.687/2022, Decreto Municipal nº 016/2022 e Decreto de Crédito Adicional 018/2022.

PROPOSTA DE PREÇO

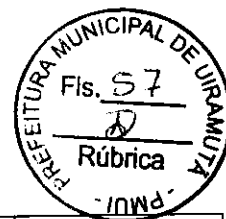
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	AÇÚCAR CRISTAL , na cor branca, sacarose de cana de açúcar, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de conformidade com a Resolução nº 271 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 03 unidades	DOCE DIA	UND	15.000	4,65	69.750,00
02	ARROZ BRANCO , agulhinha tipo I, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, Resolução nº 263 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da	ITIKAWA	UND	20.000	4,64	92.800,00

H S NEVES JUNIOR
RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS
CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3
(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR
hsnevesjr@hotmail.com

H/S Neves Júnior
CNPJ: 36.616.851/0001-00
Carlos Luiz Rodrigues de Sá
PROCURADOR

H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



	entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades					
03	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, PACOTE CONTENDO 01 KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, Resolução nº 263 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	DA CASA	UND	20.000	8,22	164.400,00
04	CAFÉ EM PÓ, com selo de pureza (ABIC), embalado em almofada, PACOTE CONTENDO 250G CADA, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Resolução nº 277 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	BONISSI MO	UND	20.000	7,42	148.400,00
05	FLOCÃO DE MILHO, enriquecido com ferro e ácido fólico, PACOTE CONTENDO 500G, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, Resolução nº 12/78 CNNPA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	NOVO MILHO	UND	10.000	3,25	32.500,00
06	MILHO BRANCO PARA MUNGUNZÁ. PACOTE CONTENDO 500g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data de entrega. Quantidade por cesta: 01 unidade	DONA DÊ	UND	5.000	4,98	24.900,00
07	SARDINHA, ao próprio suco em óleo comestível ou ao molho de tomate, sendo frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas à prévia inspeção sanitária,	PESCADO R	UND	20.000	5,70	114.000,00

H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

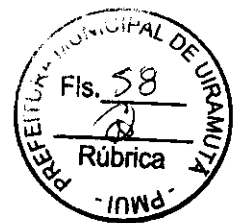
(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com

H. S. Neves Junior
CNPJ: 36.616.851/0001-00
Cícero Luiz Rodrigues de Sampaio
PROCURADOR

H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



	aconditionada em embalagem de 125g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades					
08	FARINHA DE TRIGO sem fermento, embalagem de 01 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Resolução nº 150 de 13/04/2017. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	TRIGOLA R	UND	10.000	5,49	54.900,00
09	ÓLEO COMESTÍVEL , vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, UNIDADE CONTENDO 900ML, com identificação do produto, prazo de validade. Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	LIZA	UND	10.000	11,07	110.700,00
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL , embalagem de 400g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido e registro no Ministério da Agricultura, Instrução Normativa Nº53 de 01/10/2013. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	DULEITE	UND	20.000	14,74	294.800,00
11	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , a base de farinha de trigo especial, pacote de 500g, com sêmola, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido, Instrução Normativa nº31 de 23/10/2018. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	RICOSA	UND	20.000	4,53	90.600,00
12	SAL REFINADO IODADO para consumo doméstico, pacote com 1 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Resolução nº 28 de	NOTA 10	UND	5.000	2,02	10.100,00

H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

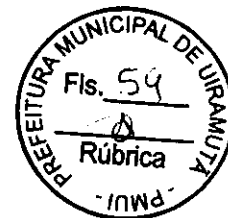
(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com

H. S. Neves Junior
CNPJ: 36.616.851/0001-00
Cicero Luiz Rodrigues de Sampaio
PROCURADOR

H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



	28/03/2013. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 01 unidade					
13	BISCOITO SALGADO , embalagem tripla, embalagem com 400g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde resolução nº 359 de 22/12/2003. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	TRIGOLI NO	UND	10.000	5,29	52.900,00
14	BISCOITO TIPO MAISENA , embalagem com 400g, sem gordura trans, embalagem tripla, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, prazo de validade. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde resolução nº 359 de 22/12/2003. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	TRIGOLI NO	UND	10.000	6,12	61.200,00
15	SELETA DE LEGUMES : produzida com vegetais selecionados, limpos e sadios, sendo composta por batata, ervilha e cenoura, Pré-cozidos e sem fermentações. Os legumes deverão manter suas cores, odores e sabores característicos, embalagem com 200 g líquida, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido Características físicas, químicas e organolépticas deverão estar em conformidade com a Resolução - CNNPA (Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos) nº 13, de 15 de julho de 1977. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 03 unidades	BONARE	UND	15.000	3,65	54.750,00
16	SUCO DE CAJU concentrado, embalagem plástica PET de 500 ml, suco da polpa concentrado da fruta, aroma natural da fruta, isento de açúcar e corantes, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade	JANDAIA	UND	10.000	2,91	29.100,00

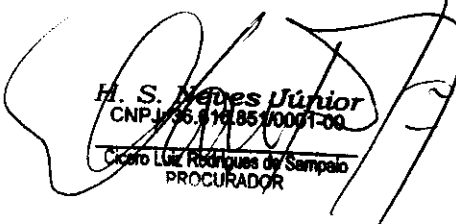
H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

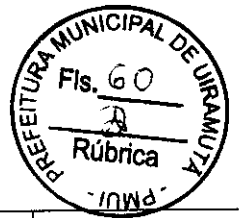
(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com


H. S. Neves Júnior
CNPJ: 36.616.851/0001-00
Cícero Luiz Rodrigues de Sampaio
PROCURADOR

H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



	deverá ser de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades					
17	CARNE BOVINA , Tipo em Conserva de Desfiar. Peso líquido de 320g. Embalagem: Lata. Em condições de manipulação, com ausências de rachaduras, ferrugens, amassados e fermentação. Apresentando valor nutricional (máximo) de: 315mg de sódio. Carne com textura consistente, cor e sabor característico. Ingredientes: carne bovina mecanicamente separada de bovino, miúdos de bovino, gordura bovina, água, sal, condimentos naturais de hemoglobina, antioxidante ascorbato de sódio e conservado de nitrito de sódio. Não contendo glúten, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 10 meses , a contar da data de entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	FRIDELL Y	UND	10.000	9,42	94.200,00
TOTAL DA PROPOSTA						1.500.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 1.500.000,00
(UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)

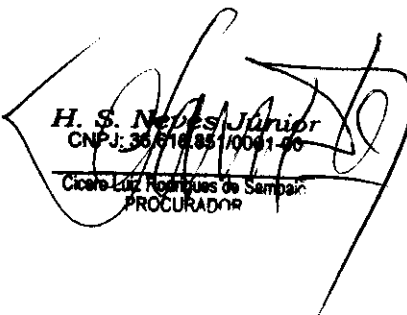
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de acordo com o recebimento do pedido de Entrega.

LOCAL DE ENTREGA: Os materiais serão entregues aos Fiscais do contrato, juntamente com a Nota Fiscal, na Prefeitura de Uiramutã ou em local determinado no Contrato

PRAZO DE PAGAMENTO: O Pagamento será realiza em até 30 (trinta) dias, após os materiais serem entregues aos Fiscais do contrato, juntamente com a Nota Fiscal, na Prefeitura de Municipal de Rorainópolis-RR.

Declaro para os devidos fins, que atendo plenamente os requisitos para habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02.


H. S. Neves Junior
CNPJ: 36.616.851/0001-00
Cicero Luiz Rodrigues de Sampaio
PROCURADOR

H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com

H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



EMPRESA: H. S. NEVES JÚNIOR - ME
ENDEREÇO: Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1.744 - BAIRRO: Buritis
CEP.: 69.309-209 - FONE/FAX (095) 99163.1577
E-MAIL: hsnevesjr@hotmail.com
CNPJ.: 36.616.851/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.038.621-3
BANCO: BRASIL S/A
Nº AGÊNCIA: 2617-4 Nº CONTA CORRENTE: 58.942-X

OBS: TODOS OS MATERIAIS/PRODUTOS COTADOS NA NOSSA PROPOSTA DE PREÇO ESTAO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONTIDAS NO ANEXO DO PRESENTE EDITAL.

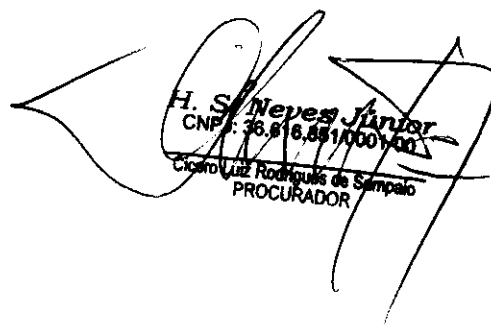
36.616.851/0001-00

H. S. NEVES JUNIOR

Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1744-Buritis

CEP: 69.309-209

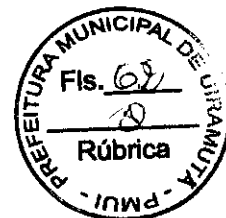
Boa Vista - RR


H. S. Neves Junior
CNPJ: 36.616.851/0001-00
Cícero Luiz Rodrigues de Sampaio
PROCURADOR

H S NEVES JUNIOR
RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS
CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3
(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR
hsnevesjr@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.616.851/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2020
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA NEVES JR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO PINHEIRO GALVAO	NÚMERO 1744	COMPLEMENTO *****
CEP 69.309-209	BAIRRO/DISTRITO BURITIS	MUNICÍPIO BOA VISTA
UF RR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EBACOMERCIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (95) 9163-1577/ (95) 8118-4221	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/05/2022** às **08:39:07** (data e hora de Brasília).

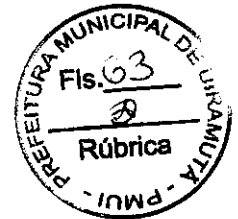
Página: 1/3

**Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet**

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.816.851/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2020
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-5-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis (Dispensada *) 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Dispensada *) 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *) 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO PINHEIRO GALVAO	NÚMERO 1744	COMPLEMENTO *****
CEP 69.309-209	BAIRRO/DISTRITO BURITIS	MUNICÍPIO BOA VISTA
		UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EBACOMERCIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (95) 9163-1577/ (95) 8118-4221	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2022 às 08:39:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

**Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet**

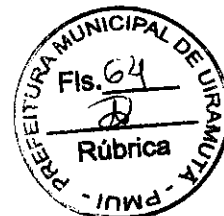
R

8

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.816.851/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2020
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 79.11-2-00 - Agências de viagens (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO PINHEIRO GALVAO	NÚMERO 1744	COMPLEMENTO *****
CEP 69.309-209	BAIRRO/DISTRITO BURITIS	MUNICÍPIO BOA VISTA
		UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EBACOMERCIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (95) 9163-1577 / (95) 8118-4221	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2022 às 08:39:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

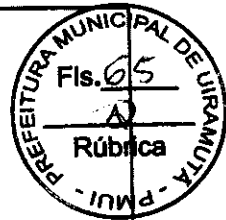

**Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet**

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **H. S. NEVES JUNIOR**
(de Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP2000035260

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BOA VISTA
Local

5 Março 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

*Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet*



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020.
Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

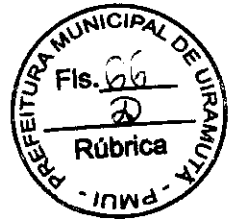
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/15

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/014.329-8	RRP2000035260	05/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Roraima

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020.
Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/15

[Handwritten marks]

EM BRANCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (numero) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		NÚMERO 186	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		NÚMERO 1744	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 1013901 1011201 4322302 4330404 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS FRIGORIFICO - ABATE DE BOVINOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



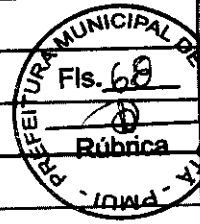
RR71374761

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020.
Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Orgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 705.671.492-77	
EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rus. av. etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		NÚMERO 188	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rus. av. etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		NÚMERO 1744	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4639701 Atividade principal 4711301 Atividades secundárias 4724500 4732600 4744001 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS HIPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020.
Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNBN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

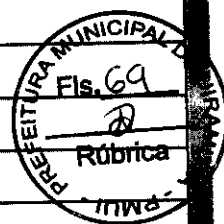
Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ela referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1998	IDENTIDADE (número) 183226	Orgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 705.671.492-77	
		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670
MUNICÍPIO BOA VISTA			UF RR
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LÓGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 4742300 4741500 4754701 4753900 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E DE ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA AGENCIAS DE PUBLICIDADE ATIVIDADES DE PUBLICIDADE LOCALCAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR AGENCIAS DE VIAGENS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761

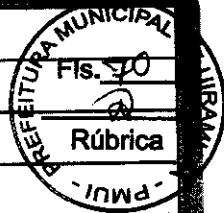
Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020.
Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Atesto a Veracidade
Destes documentos
Conforme Consulto
Via Internet

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		NÚMERO 186	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		NÚMERO 1744	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 4763602 4761003 4773300 4772500 4771703	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



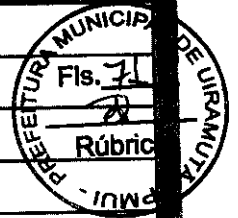
RR71374761

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020.
Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.328-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Orgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 705.671.492-77	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	NÚMERO 186
MUNICÍPIO BOA VISTA		CEP 69306670	
Declaro que a atividade se		UF RR	
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR		NÚMERO 1744	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		CEP 69309209	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 4789004 4789007 4784900 4649403 4649408	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761

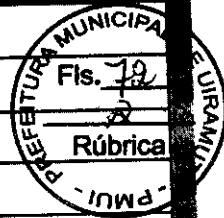
Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020.
Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

**Atesto a Veracidade
deste documento
Conforme Consulto
Via Internet**

Assinatura
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

EM BRANCO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 89306670
MUNICÍPIO BOA VISTA			UF RR
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR		NÚMERO 1744	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		CEP 69309209	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 4642702 4662100 4661300 4511101 4511102	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761

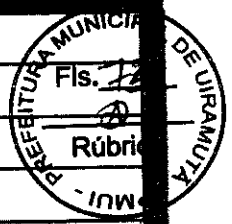
Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020.
Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Atesta a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 188
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670
MUNICÍPIO BOA VISTA			UF RR
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <input type="checkbox"/> DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 4511103 4511104 4511106 4530701 4530705	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020.
Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

EM BRANCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670
MUNICÍPIO BOA VISTA			UF RR

Declaro que a atividade se

<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> PORTE
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO	
COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO BURITIS	
MUNICÍPIO BOA VISTA	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 4541201 5620101 6822600 6821802 7319099	DESCRIÇÃO DO OBJETO
---	---------------------

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
---	-----------------------------	---	----

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
----------------------------------	--------------------------

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO
--	--

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761

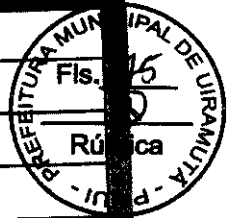


Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020.
Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança hNbn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

**Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulto
Via Internet**

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

EM BRANCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Orgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 705.671.492-77	
EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		NÚMERO 186	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	

Declaro que a atividade se

<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste Instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR		NÚMERO 1744
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		CEP 69309209
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL
	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 7311400 8121400 7911200 7711000 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
---	-----------------------------	---	----

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA
03/03/2020

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO
--	--

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020.
Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

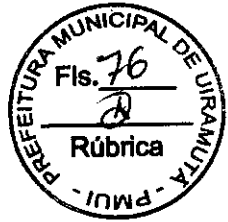
Ato de Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/014.329-8	RRP2000035260	05/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Roraima

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020.
Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02958D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNBN Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

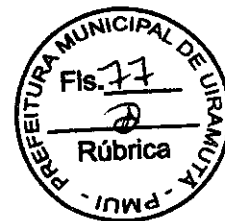
Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulto
Via Internet

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/15

EM BRANCO


DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 08/12/1996, RG Nº 193226 SSP-RR, CPF 705.671.492-77, RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 186, BAIRRO SAO PEDRO, CEP 69306-670, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 05 de março de 2020.

HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR
Assinado digitalmente por certificação A3

 Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020.
Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

**Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet**


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

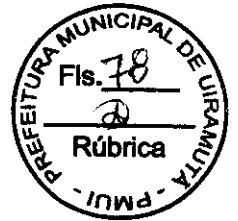
pág. 13/15



EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado de Roraima
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
 Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa H. S. NEVES JUNIOR, de NIRE 1410030085-7 e protocolado sob o número 20/014.329-8 em 10/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14100300857, em 10/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luandha Romena Ricciardi.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Documento Principal

CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Declaração Documento Principal

CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Declaração Documento(s) Anexo(s)

CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Boa Vista, terça-feira, 10 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Luandha Romena Ricciardi, Servidor(a) Público(a), em 10/03/2020, às 10:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 20/014.329-8.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Roraima
 Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020.
 Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Atesto a veracidade
 Deste documento
 Conforme Consultar
 Via Internet

MARCO DE MEIRA LINS FILHO
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/15

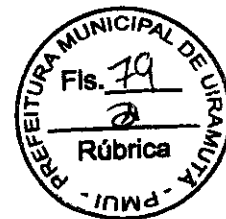
(Handwritten signatures and marks)

Junta Comercial do Estado de Roraima

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, terça-feira, 10 de março de 2020

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020.
Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

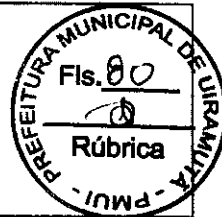
pág. 15/15

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14100300857

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: H. S. NEVES JUNIOR
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRN2083676370

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

BOA VISTA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

1 Abril 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____ Data Responsável NÃO _____ Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

**Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet**



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 514853 em 02/04/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200151851 - 01/04/2020.

Autenticação: 87EF3AE67B90B35835C288F34FF776DF57DAFF14. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.r.gov.br> e informe nº do protocolo 20/015.185-1 e o código de segurança vx7A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

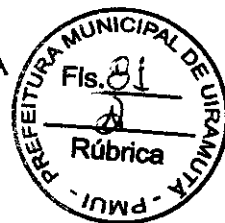
Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/15

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/015.185-1	RRN2083676370	01/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

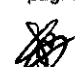

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 514853 em 02/04/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200151851 - 01/04/2020. Autenticação: 87EF3AE67B90B35835C288F34FF776DF57DAFF14. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/015.185-1 e o código de segurança vx7A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/15

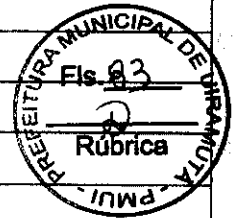
 

EM BRANCO

EM BRANCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Orgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA			UF RR
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 4711301 4724500 4732600 4744001 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS HIPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 30/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRN2083676370



RR91372841

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 514853 em 02/04/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200151851 - 01/04/2020. Autenticação: 87EF3AE67B90B35835C288F34FF776DF57DAFF14. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/015.185-1 e o código de segurança vx7A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

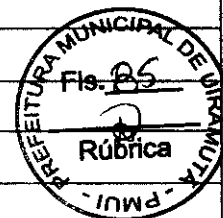
Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EMBRANCO

EM BRANCO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69308670	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL, SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 4763602 4761003 4773300 4772500 4771703	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 30/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRN2083676370



RR61372841

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 514853 em 02/04/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200151851 - 01/04/2020.
Autenticação: 87EF3AE67B90B35835C288F34FF776DF57DAFF14. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/015 185-1 e o código de segurança vx7A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/15

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO

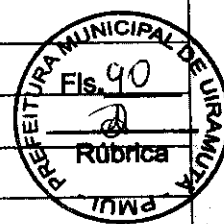
EM BRANCO

EM BRANCO

EMBRANCO

EM BRANCO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Orgão Emissor SSP	UF RR
CPF (número) 705.671.492-77		EMAIL CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		NÚMERO 186	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		NÚMERO 1744	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4639701	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades principais 7311400 8121400 7911200 7711000 9511800			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 30/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: RRN2083676370



RR91372841

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 514853 em 02/04/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200151851 - 01/04/2020.
Autenticação: 87EF3AE67B90B35835C288F34FF778DF57DAFF14. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucarr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/015.185-1 e o código de segurança vx7A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

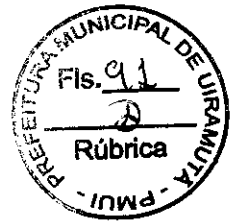
Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consultado
Via Internet

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/015.185-1	RRN2083676370	01/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

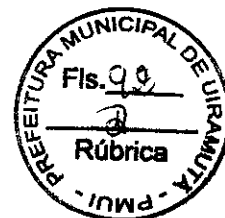
Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 514853 em 02/04/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200151851 - 01/04/2020.
Autenticação: 87EF3AE67B90B35835C288F34FF776DF57DAFF14. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/015.185-1 e o código de segurança vx7A Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 02/04/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulto
Via Internet

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

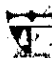


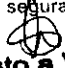
Eu, HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 08/12/1996, RG Nº 193226 SSP-RR, CPF 705.671.492-77, RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 186, BAIRRO SAO PEDRO, CEP 69306-670, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 01 de abril de 2020.

HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Assinado digitalmente por certificação A3

 Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 514853 em 02/04/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200151851 - 01/04/2020.
Autenticação: 87EF3AE67B90B35835C288F34FF776DF57DAFF14. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/015.185-1 e o código de segurança vx7A. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


**Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consultado
Via Internet**

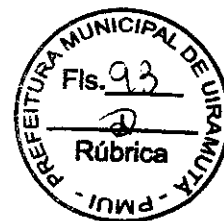

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/15

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa H. S. NEVES JUNIOR, de NIRE 1410030085-7 e protocolado sob o número 20/015.185-1 em 01/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 514853, em 02/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Boa Vista, quinta-feira, 02 de abril de 2020

Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 02/04/2020, às 07:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 20/015.185-1.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 514853 em 02/04/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200151851 - 01/04/2020
Autenticação: 87EF3AE67B90B35835C288F34FF776DF57DAFF14, Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/015.185-1 e o código de segurança vx7A Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 02/04/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

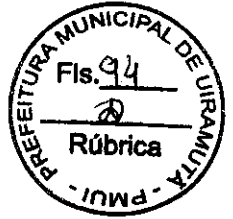
MARCO DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/15

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista, quinta-feira, 02 de abril de 2020

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 514853 em 02/04/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200151851 - 01/04/2020.
Autenticação: 87EF3AE67B90B35835C288F34FF776DF57DAFF14. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/015.185-1 e o código de segurança vx7A Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 02/04/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

**Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet**

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

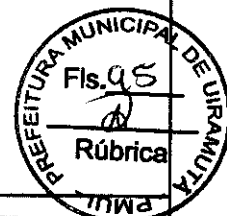
pág. 15/15

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14100300857

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **H. S. NEVES JUNIOR**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP2100003470

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BQA VISTA

Local

8 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO NÃO

Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36618851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021.

Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

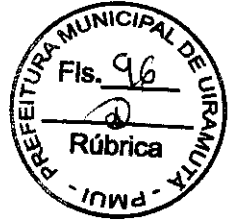
pág. 1/15

Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/001.007-0	RRP2100003470	25/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Roraima




Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 38616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021.
Autenticação: 5A9D8686DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/15


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



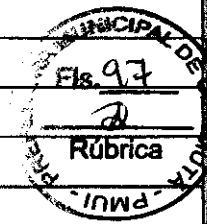
EM BRANCO

C

C



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 89306670
MUNICÍPIO BOA VISTA			UF RR
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 1013901 1011201 4322302 4330404 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FRIGORÍFICO ABATE DE BOVINOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100003470



RR12317550



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021.
Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A858A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

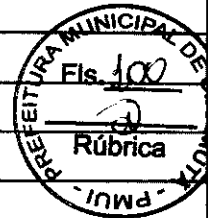
pág. 3/15

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1998	IDENTIDADE (número) 193226	Orgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670
MUNICÍPIO BOA VISTA			UF RR
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4639701 Atividades secundárias: 4763602 4781003 4773300 4772500 4771703	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RRP210003470



RR12317550



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021.

* Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016 Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerrr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/15

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Orgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69308670
MUNICÍPIO BOA VISTA			UF RR
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4639701 Atividades secundárias: 4789004 4789007 4649403 4649408 4642702	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100003470



RR12317550



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021.
Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucarr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

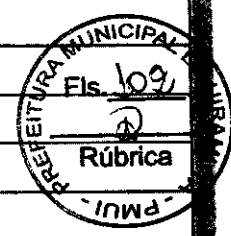
pág. 7/15

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Orgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670
MUNICÍPIO BOA VISTA			UF RR
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4839701 Atividades secundárias 4862100 4661300 4511101 4511102 4511103	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100003470



RR12317550



Junta Comercial do Estado do Roraima
Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021.
Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral

Marcos de Meira Lins Filho
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/15

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulto
Via Internet

EMBRANCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193228	Orgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		NÚMERO 186	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		NÚMERO 1744	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 4511104 4511106 4530701 4530705 4541201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
SECRETARIA DE GOVERNO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100003470



RR12317550



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021.
Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

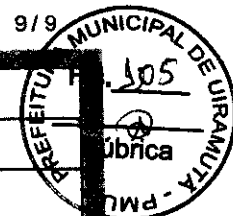
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/15

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO

EMBRANCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Orgão Emissor SSP	UF RR CPF (número) 705.671.492-77
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4639701 Atividades secundárias: 8121400 7911200 7711000 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL: DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100003470



RR12317550



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021.
Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016, Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucarr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

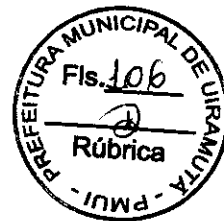
Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/001.007-0	RRP2100003470	25/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021. Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/15


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

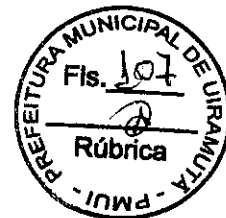






EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 08/12/1996, RG Nº 193226 SSP-RR, CPF 705.671.492-77, RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 186, BAIRRO SAO PEDRO, CEP 69306-670, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 08 de fevereiro de 2021.

HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021.

Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/15


**Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consultar
Via Internet**



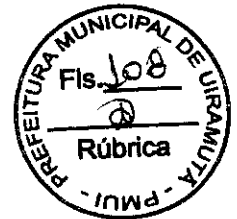




EMBRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado de Roraima
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
 Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa H. S. NEVES JUNIOR, de CNPJ 36.616.851/0001-00 e protocolado sob o número 21/001.007-0 em 25/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 523339, em 08/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Boa Vista, segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2021, às 12:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 21/001.007-0.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021. Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/15

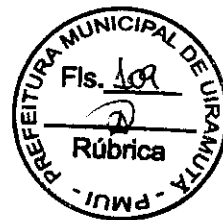
Atesto a Veracidade
 Deste documento
 Conforme Consulta
 Via Internet

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021




Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021. Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 15/15


**Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet**







EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14100300857

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: H. S. NEVES JUNIOR

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRN2273653811

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BOA VISTA

Local

7 Fevereiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

*Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet*



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537552 em 07/02/2022 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 220013217 - 07/02/2022. Autenticação: 8C2FEE79A17AE83C055E7535A38C7F4489D1C65. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.321-7 e o código de segurança P9tc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

*Marcos de Meira Lins Filho
SECRETÁRIO GERAL*

pág. 1/7

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/001.321-7	RRN2273653811	07/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR	07/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Certificado Digital


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 537552 em 07/02/2022 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 220013217 - 07/02/2022.
Autenticação: 8C2FEE79A17AE83C055E7535A38C7F4499D1C65. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.321-7 e o código de segurança P9tc Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 07/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/7



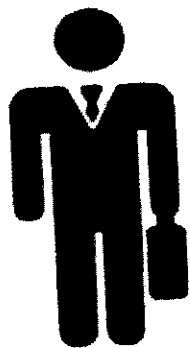




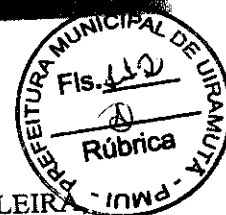
EM BRANCO

ALTERAÇÃO

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)



H. S. NEVES JUNIOR



HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 08/12/1996, nº do CPF: 705.671.492-77, identidade: 193226, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, número 186, bairro SAO PEDRO, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.306-670, na qualidade de titular da H. S. NEVES JUNIOR, com sede na RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, número 1744, bairro BURITIS, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.309-209, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 36.616.851/0001-00, resolve:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Primeira - O capital destacado que era de R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO e QUINHENTOS MIL reais), passa a ser R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES de reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES e QUINHENTOS MIL reais) em moeda corrente do País.



Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



BOA VISTA RR, 4 de fevereiro de 2022.



HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR, Empresário

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 537552 em 07/02/2022 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 220013217 - 07/02/2022.
Autenticação: 8C2FEE79A17AE83C055E7535A38C7F4499D1C65. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.321-7 e o código de segurança P9tc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

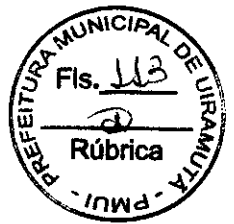
MARCO DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/7

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/001.321-7	RRN2273653811	07/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR	07/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme Consultado
Via Internet



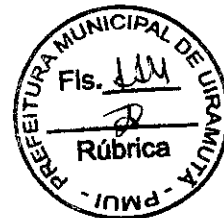
Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 537552 em 07/02/2022 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 220013217 - 07/02/2022.
Autenticação: 8C2FEE79A17AE83C055E7535A38C7F4499D1C65. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e Informe nº do protocolo 22/001.321-7 e o código de segurança P9tc Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 07/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/7


EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL





Eu, HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 08/12/1996, RG Nº 193226 SSP-RR, CPF 705.671.492-77, RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 186, BAIRRO SAO PEDRO, CEP 69306-670, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 07 de fevereiro de 2022.


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR
Assinado digitalmente por certificação A3

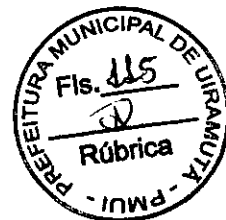


EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Roraima
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
 Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa H. S. NEVES JUNIOR, de CNPJ 36.616.851/0001-00 e protocolado sob o número 22/001.321-7 em 07/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 537552, em 07/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA. Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.ror.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR	07/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR	07/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR	07/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/02/2022



Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 07/02/2022, às 11:04.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 22/001.321-7.

**Atesto a Veracidade
 Deste documento
 Conforme Consulto
 Via Internet!**



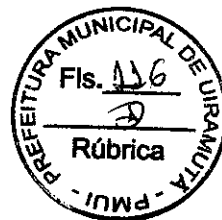
Junta Comercial do Estado de Roraima
 Certifico registro sob o nº 537552 em 07/02/2022 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 220013217 - 07/02/2022.
 Autenticação: 8C2FEE79A17AE83C055E7535A38C7F4499D1C65. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.321-7 e o código de segurança P9tc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
 SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

*Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consultado
Via Internet*

Boa Vista, segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

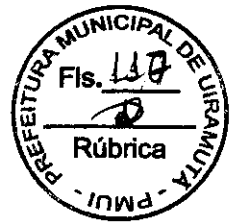




Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 537552 em 07/02/2022 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 220013217 - 07/02/2022.
Autenticação: 8C2FEE79A17AE83C055E7535A38C7F4499D1C65. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.321-7 e o código de segurança P9tc Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 07/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

(Handwritten signatures)

EM BRANCO

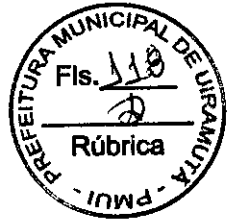


 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando e sede for em outra UF)		Código de Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
14100300857		2135			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima					
Nome: <u>H. S. NEVES JUNIOR</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  RRE2200070532	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	223			BALANÇO	
BOA VISTA Local					
12 Maio 2022 Data					
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresa(s) igual(is) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem A decisão	
_____		_____		____/____/____ Data	
_____		_____		_____ Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		____/____/____ Data	
_____ Data		_____ Responsável		_____ Data	
_____ Responsável		_____ Data		_____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		____/____/____ Data			
		_____ Responsável			
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		____/____/____ Data			
		_____ Vogal			
		_____ Vogal			
		_____ Vogal			
		_____ Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					

 Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 541281 em 12/05/2022 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36816851000100 e protocolo 220053910 - 12/05/2022.
Autenticação: C175E6DC506E8B5013556F24CEF78B396548185A, Marcos de Maira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rn.gov.br> e informe nº do protocolo 22/006.391-0 e o código de segurança gpxx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 por Marcos de Maira Lins Filho - Secretário-Geral.

**Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet**

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/005.391-0	RRE2200070532	12/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR	12/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g. Adr

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial do Estado do Roraima

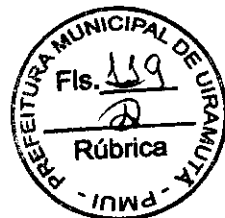
Certifico registro sob o nº 541281 em 12/05/2022 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 38816851000100 e protocolo 220053910 - 12/05/2022.
Autenticação: C176E8DC506E6B5013558F24CEF78B396548188A, Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucarr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.391-0 e o código de segurança gpox Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 12/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho

pág. 2/9

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO



BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021		
H. S. NEVES JUNIOR ME		
CNPJ 36.618.851/0001-00		
NIRE 14100300857 - 10/03/2020		
LIVRO DIÁRIO N.º 02		
Pag.: 0001		
ATIVO		
CIRCULANTE		18.508.635,00 D
DISPONÍVEL	18.508.635,00 D	
CAIXA		
Caixa	18.508.635,00 D	
ATIVO PERMANENTE		215.500,00 D
ATIVO IMOBILIZADO	215.500,00 D	
INSTALAÇÕES		
Instalações	55.500,00 D	
VEÍCULOS		
Veículos	85.000,00 D	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Máquinas e Equipamentos	12.500,00 D	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
Móveis e Utensílios	62.500,00 D	
TOTAL DO ATIVO		18.724.135,00 D

em 12.05.2022. Declaro que as informações foram extraídas das folhas 05, 06 e 07 do Livro Diário nº. 02 Autenticado na Junta Comercial do Estado de Roraima sob nº. 20005189

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 18.724.135,00 (Dezoito milhões, setecentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e cinco reais).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Boa Vista/RR, 31 de Dezembro de 2021.

NILO CAETANO PINHO CAVALCANTE
CPF.: 149.817.502-34
CRC/RR: 402-0
CONTADOR

HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR
CPF.: 705.871.452-77
EMPRESÁRIO



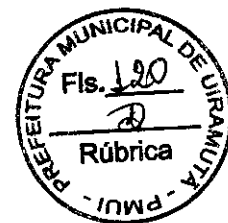
Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 541281 em 12/05/2022 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 220053910 - 12/05/2022.
Autenticação: C175EBDC508E0B5013558F24CEF7BB398548188A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucearr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.391-0 e o código de segurança gpxx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/9

**Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet**

EM BRANCO



BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021	
H. S. NEVES JUNIOR ME	
CNPJ 36.816.851/0001-00	
NIRE 14100300857 - 10/03/2020	
LIVRO DIÁRIO Nº. 02	
12/05/2022	Pág.: 0002
10:38:48	
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	637.855,25 C
EXIGÍVEL	199.820,60 C
FORNECEDORES	
Fornecedores Diversos	199.820,60 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS	
Honorários Contador a Pagar	1.200,00 C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	438.034,65 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
IR a Recolher	88.641,10 C
PIS a Recolher	48.013,90 C
COFINS a Recolher	221.802,70 C
CSLL a Recolher	79.776,95 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.086.279,75 C
CAPITAL	1.500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	
Capital Social	1.500.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	15.027.527,45 C
LUCROS DO EXERCÍCIO	15.027.527,45 C
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.558.752,30 C
LUCROS ACUMULADOS	1.558.752,30 C
TOTAL DO PASSIVO	18.724.135,00 C

Declara que as informações foram extraídas das folhas 05, 06 e 07 do Livro Diário nº. 02 Autenticado na Junta Comercial do Estado de Roraima sob nº. 22005189 em 12/05/2022.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 18.724.135,00 (Dezoito milhões setecentos e vinte e quatro mil cento e trinta e cinco reais).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Boa Vista/RR, 31 de Dezembro de 2021.

NILO CAETANO PINHO CAVALCANTE
CPF.: 149.817.502-34
CRC/RR.: 402-0
CONTADOR

HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR
CPF.: 705.671.492-77
EMPRESARIO

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 541281 em 12/05/2022 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36816851000100 e protocolo 220053910 - 12/05/2022.
Autenticação: C175E8DC506E685013558F24CEF7BB396548188A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucearr.rn.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/005.391-0 e o código de segurança gpxox. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/9

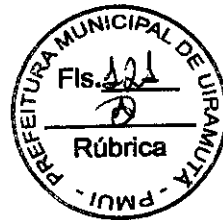
**Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet**







EM BRANCO



12/05/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

H. S. NEVES JUNIOR ME
CNPJ 36.618.881/0001-00

Rua R ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS, Boa Vista RR - CEP: 69309208

10:37:28

NIRE 14100300857 - 10/03/2020

Pág.: 0007

LIVRO DIÁRIO Nº.02

RECEITA BRUTA DE VENDAS	
Vendas de Produtos	44.764.184,28
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	
Custo com Mercadoria Vendida	(27.015.722,68)
CUSTOS PESSOAL	
Honorários Contábeis	(14.400,00)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	
Água	(1.950,85)
Energia Elétrica	(7.800,85)
Telefone	(5.965,52)
Aluguel	(36.000,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
PIS Receita Operacional	(291.267,35)
COFINS	(1.342.925,70)
CSLL	(483.453,38)
IRPJ	(537.170,50)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	15.027.527,45

20005109 em 12.05.2022.

Declaro que as informações foram extraídas das folhas 05, 06 e 07 do Livro Diário nº. 02 Autenticado na Junta Comercial do Estado de Roraima sob nº.

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, relembram a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Boa Vista/RR, 31 de Dezembro de 2021.

NILDO CAETANO PINHO CAVALCANTE
CPF.: 149.817.502-34
CRC/RR: 402-0
CONTADOR

HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR
CPF.: 708.871.482-77
EMPRESARIO



Junta Comercial do Estado de Roraima

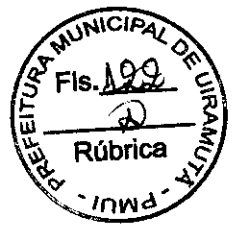
Certifico registro sob o nº 541281 em 12/05/2022 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36618851000100 e protocolo 220053910 - 12/05/2022. Autenticação: C175E6DC500E6B9013556F24CEF7BB396546188A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucearr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.391-0 e o código de segurança gpxx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

SECRETARIA DE REGISTRO E AUTENTICAÇÃO

pág. 5/9

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/005.391-0	RRE2200070532	12/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g... Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
149.817.502-34	NILO CAETANO PINHO CAVALCANTE	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g... Selo Ouro - Certificado Digital		

 Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 541281 em 12/05/2022 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36618851000100 e protocolo 220053910 - 12/05/2022.
Autenticação: C175E8DC506E8B5013556F24CEF78B396548188A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.391-0 e o código de segurança gpxx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 12/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



pág. 6/9

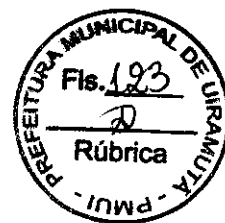

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet







EM BRANCO





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO,
EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 08/12/1996, RG Nº 193226 SSP-RR, CPF
705.671.492-77, RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 186, BAIRRO SAO PEDRO,
CEP 69306-670, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os
documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital
na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS
E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

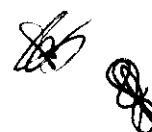
Boa Vista, 12 de maio de 2022.

HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR
Assinado digitalmente por certificação A3

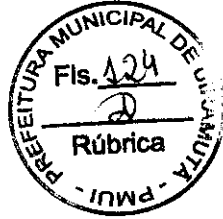
 Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 541281 em 12/05/2022 de Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 220053010 - 12/05/2022.
Autenticação: C175E6DC506E8B5013556F24CEF7BB396548188A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucer.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.391-0 e o código de segurança gpox Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 12/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

 pág. 7/9


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa H. S. NEVES JUNIOR, de CNPJ 36.616.851/0001-00 e protocolado sob o número 22/005.391-0 em 12/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 541281, em 12/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO. Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.ror.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do : Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do : Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
149.817.502-34	NILO CAETANO PINHO CAVALCANTE	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do : Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do : Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/05/2022



Documento assinado eletronicamente por ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO, Servidor(a) Público(a), em 12/05/2022, às 12:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 22/005.391-0.



Junta Comercial do Estado de Roraima

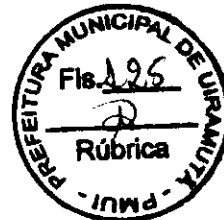
Certifico registro sob o nº 541281 em 12/05/2022 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 220053910 - 12/05/2022. Autenticação: C175E6DC506E685013558F24CEF7BB398548188A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.391-0 e o código de segurança gpxx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/9

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
via Internet

EM BRANCO




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Boa Vista, quinta-feira, 12 de maio de 2022

 Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 541281 em 12/05/2022 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 220053910 - 12/05/2022.
Autenticação: C175E6DC606E885013556F24CEF7BB366548188A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucerrr.gov.br/> e Informe nº do protocolo 22/005.391-0 e o código de segurança gpxx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 12/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

 pág. 9/9

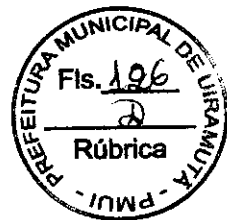

Atesto a Veracidade
Deste documento
por meio de Consulta
em Internet







EM BRANCO



H S NEVES JUNIOR ME

CNPJ: 38.816.851/0001-00
NIRE.: 14 1 0030085-7 DE 10/03/2020

CAPACIDADE FINANCEIRA

INDICES ECONÓMICOS - FINANCEIROS

Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)

Ativo circulante	18.508.635,00	= 29,02
Passivo circulante	637.855,25	

Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

Ativo circulante + Realizável a Longo Prazo	18.508.635,00	= 29,02
Passivo circulante + Realizável a Longo Prazo	637.855,25	

Índice Solvência Geral ISG > ou = 1,00 (um inteiro)

Ativo Total	18.508.635,00	= 29,35
Passivo circulante + Realizável a	637.855,25	

Boa Vista/RR, 31 de Dezembro 2021.

ESTADO DO PIAUÍ
NÉLIO CAETANO PINHO CAVALCANTE
NIRE: 14 1 0030085-7 DE 10/03/2020
JUNIOR, CPF.: 149.817.502-34
CRC/RR.: 402-0
CONTADOR

H. S. Neves Júnior
CNPJ: 38.816.851/0001-00
HELVERIO DE SALES JUNIOR
CPF.: 058.448.92-77
EMPRESÁRIO

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO




Termo de Abertura

Nome Empresarial:					
H. S. NEVES JUNIOR					
NIRE:	1410030085-7	CNPJ:	36.616.851/0001-00	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BOA VISTA			UF:	RORAIMA
Inscrição	24.038821-3	Inscrição Municipal:	972522-9		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			10/03/2020		

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	8		
Data	12/05/2022				

CPF	Nome	Função	CPF
149.817.502-34	NILO CAETANO PINHO CAVALCANTE	Contador	000402/0-7 / RR
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR	Empresário	

 Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/005.355-3 no dia 12/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*Atesto a Veracidade
Deste documento
conforme Consulta
Via Internet*

EMBRANCO



12/05/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

Pág.: 0002

10:38:13

H. S. NEVES JUNIOR ME
Rua R ANTONIO PINHEIRO GALVAO - 1744 - BUJUTIS - Boa Vista RR - CEP: 69309209
NIRE 14100300857 - 10/03/2020
CNPJ: 38.618.851/0001-00
LIVRO DIÁRIO Nº. 02

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALDR LANÇAMENTO
01/01	00000001	Custo com Mercadoria Vendida	Caixa	Conforme NF N°	400.431,53
01/01	00000013	Caixa	Vendas de Produtos	Recetta de venda de produtos	41.305,00
01/01	00000027	Telefone	Caixa	Pago Telefone Ref.	5.985,52
01/01	00000028	Aluguel	Caixa	Pago Aluguel Ref: 01/2021	3.000,00
01/01	00000040	Honorários Contábeis	Honorários Contador a Pagar	Provisão Honorarios Ref.: 01/2021.	1.200,00
01/01	00000064	COFINS	COFINS a Recolher	Provisão COFINS Ref. 01/2021	1.240,95
01/01	00000087	PIS Receita Operacional	PIS a Recolher	Provisão PIS Ref.: 01/2021	269,90
01/01	00000110	CSLL	CSLL a Recolher	Provisão CSLL Ref.: 01/2021	448,75
01/01	00000133	IRPJ	IR a Recolher	Provisão IRPJ Ref.: 01/2021	498,40
20/01	00000063	Honorários	Caixa	Pago Honorarios Contabéis Ref.: 12/2020.	400,00
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 10					484.815,05
01/02	00000002	Custo com Mercadoria Vendida	Caixa	Conforme NF N°	12.385,00
01/02	00000011	Caixa	Vendas de Produtos	Recetta de venda de produtos	198.880,00
01/02	00000029	Aluguel	Caixa	Pago Aluguel Ref: 02/2021	3.000,00
01/02	00000041	Honorários Contábeis	Honorários Contador a Pagar	Provisão Honorarios Ref.: 02/2021	1.200,00
01/02	00000065	COFINS	COFINS a Recolher	Provisão COFINS Ref.: 02/2021	5.905,90
01/02	00000088	PIS Receita Operacional	PIS a Recolher	Provisão PIS Ref.: 02/2021	1.279,90
01/02	00000111	CSLL	CSLL a Recolher	Provisão CSLL Ref.: 02/2021	2.159,10
01/02	00000134	IRPJ	IR a Recolher	Provisão IRPJ Ref.: 02/2021	2.382,08
10/02	00000052	Honorários Contador a Pagar	Caixa	Pago Honorarios Contabéis Ref.: 01/2021	1.200,00
25/02	00000076	COFINS a Recolher	Caixa	Pago COFINS Ref: 01/2021	1.240,95
25/02	00000089	PIS a Recolher	Caixa	Pago PIS Ref: 01/2021	269,90
25/02	00000156	Caixa	Capital Social	Capital Social	600.000,00
28/02	00000122	CSLL a Recolher	Caixa	Pago CSLL Ref: 01/2021	448,75
28/02	00000146	IR a Recolher	Caixa	Pago IRPJ Ref: 01/2021	498,40
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 14					728.771,86
01/03	00000003	Custo com Mercadoria Vendida	Caixa	Conforme NF N°	119.417,41
01/03	00000015	Caixa	Vendas de Produtos	Recetta de venda de produtos	584.205,89
01/03	00000030	Aluguel	Caixa	Pago Aluguel Ref: 03/2021	3.000,00
01/03	00000042	Honorários Contábeis	Honorários Contador a Pagar	Provisão Honorarios Ref.: 03/2021	1.200,00
01/03	00000066	COFINS	COFINS a Recolher	Provisão COFINS Ref.: 03/2021	17.528,20
01/03	00000089	PIS Receita Operacional	PIS a Recolher	Provisão PIS Ref.: 03/2021	3.797,35
01/03	00000112	CSLL	CSLL a Recolher	Provisão CSLL Ref.: 03/2021	6.309,45
01/03	00000135	IRPJ	IR a Recolher	Provisão IRPJ Ref.: 03/2021	7.010,50
10/03	00000253	Honorários Contador a Pagar	Caixa	Pago Honorarios Contabéis Ref.: 02/2021	1.200,00
25/03	00000077	COFINS a Recolher	Caixa	Pago COFINS Ref:02/2021	5.905,90
25/03	00000100	PIS a Recolher	Caixa	Pago PIS Ref: 02/2021	1.279,90
30/03	00000123	CSLL a Recolher	Caixa	Pago CSLL Ref: 02/2021	2.126,10
30/03	00000148	IR a Recolher	Caixa	Pago IRPJ Ref: 02/2021	2.362,35
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 13					795.348,36
01/04	00000004	Custo com Mercadoria Vendida	Caixa	Conforme NF N°	1.936.891,37
01/04	00000016	Aluguel	Vendas de Produtos	Recetta de venda de produtos	396.864,43
01/04	00000031	Caixa	Caixa	Pago Aluguel Ref:04/2021	3.000,00
01/04	00000043	Honorários Contábeis	Honorários Contador a Pagar	Provisão Honorarios Ref.: 04/2021	1.200,00
01/04	00000067	COFINS	COFINS a Recolher	Provisão COFINS Ref.: 04/2021	11.905,95
01/04	00000090	PIS Receita Operacional	PIS a Recolher	Provisão PIS Ref.: 04/2021	2.879,65
01/04	00000113	CSLL	CSLL a Recolher	Provisão CSLL Ref.: 04/2021	4.288,13
01/04	00000156	IRPJ	IR a Recolher	Provisão IRPJ Ref.: 04/2021	4.782,40
10/04	00000064	Honorários Contador a Pagar	Caixa	Pago Honorarios Contabéis Ref.: 03/2021	1.200,00
25/04	00000078	COFINS a Recolher	Caixa	Pago COFINS Ref:03/2021	17.528,20
25/04	00000101	PIS a Recolher	Caixa	Pago PIS Ref: 03/2021	3.797,35
30/04	00000124	CSLL a Recolher	Caixa	Pago CSLL Ref: 03/2021	6.309,45
30/04	00000147	IR a Recolher	Caixa	Pago IRPJ Ref: 03/2021	7.010,50
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 13					2.397.633,43
01/05	00000006	Custo com Mercadoria Vendida	Caixa	Conforme NF N°	2.111.116,38
01/05	00000017	Caixa	Vendas de Produtos	Recetta de venda de produtos	5.773.704,78
01/05	00000032	Aluguel	Caixa	Pago Aluguel Ref: 05/2021	3.000,00
01/05	00000044	Honorários Contábeis	Honorários Contador a Pagar	Provisão Honorarios Ref.: 05/2021	1.200,00
01/05	00000068	COFINS	COFINS a Recolher	Provisão COFINS Ref.: 05/2021	179.211,18
01/05	00000091	PIS Receita Operacional	PIS a Recolher	Provisão PIS Ref.: 05/2021	37.529,10
01/05	00000114	CSLL	CSLL a Recolher	Provisão CSLL Ref.: 05/2021	82.386,05
01/05	00000137	IRPJ	IR a Recolher	Provisão IRPJ Ref.: 05/2021	69.284,45
10/05	00000055	Honorários Contador a Pagar	Caixa	Pago Honorarios Contabéis Ref.: 04/2021	1.200,00
25/05	00000079	COFINS a Recolher	Caixa	Pago COFINS Ref:04/2021	11.905,95

CERTA CONTABILIDADE LTDA/ME / Mastermaq Softwares.



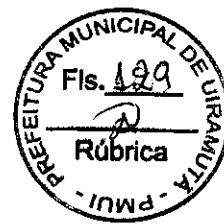
Junta Comercial do Estado de Goiás

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/005.355-3 no dia 12/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 2/8

*Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulte
Via Internet*

EM BRANCO



12/05/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

Pág.: 0003

10:30:14

H. S. NEVES JUNIOR ME
Rua R ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS, Boa Vista RR - CEP: 69309209
NIRE 14100300857 - 10/03/2020
CNPJ: 36.616.861/0001-06
LIVRO DIÁRIO Nº. 02

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTORICO	VALOR LANÇAMENTO	
25/05	00000102	PIS a Recolher	Caixa	Pago PIS Ref: 04/2021	2.870,65	
30/05	00000125	CSLL a Recolher	Caixa	Pago CSLL Ref: 04/2021	4.288,13	
30/05	00000148	IR a Recolher	Caixa	Pago IRPJ Ref: 04/2021	4.782,40	
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :				13	SUBTOTAL DO MÊS :	6.286.439,22
01/08	00000006	Custo com Mercadoria Vendida	Caixa	Conforme NF N°	2.569.099,46	
01/08	00000018	Caixa	Vendas de Produtos	Receita de venda de produtos	767.273,03	
01/08	00000025	Água	Caixa	Pago de Água Ref: 06/2021	1.950,85	
01/08	00000033	Aluguel	Caixa	Pago Aluguel Ref: 06/2021	3.000,00	
01/08	00000045	Honorários Contábeis	Honorários Contador a Pagar	Provisão Honorários Ref: 06/2021	1.200,00	
01/08	00000069	COFINS	COFINS a Recolher	Provisão COFINS Ref: 06/2021	23.018,20	
01/08	00000092	PIS Receita Operacional	PIS a Recolher	Provisão PIS Ref: 06/2021	4.987,30	
01/08	00000115	CSLL	CSLL a Recolher	Provisão CSLL Ref: 06/2021	8.286,55	
01/08	00000136	IRPJ	IR a Recolher	Provisão IRPJ Ref: 06/2021	9.207,30	
10/08	00000066	Honorários Contador a Pagar	Caixa	Pago Honorários Contábeis Ref: 05/2021	1.200,00	
25/08	00000080	COFINS a Recolher	Caixa	Pago COFINS Ref: 05/2021	173.211,15	
25/08	00000103	PIS a Recolher	Caixa	Pago PIS Ref: 05/2021	37.529,10	
30/08	00000126	CSLL a Recolher	Caixa	Pago CSLL Ref: 05/2021	82.358,05	
30/08	00000148	IR a Recolher	Caixa	Pago IRPJ Ref: 05/2021	89.284,48	
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :				14	SUBTOTAL DO MÊS :	3.791.683,44
01/07	00000007	Custo com Mercadoria Vendida	Caixa	Conforme NF N°	1.796.918,01	
01/07	00000019	Caixa	Vendas de Produtos	Receita de venda de produtos	14.561.006,83	
01/07	00000034	Aluguel	Caixa	Pago Aluguel Ref: 07/2021	3.000,00	
01/07	00000048	Honorários Contábeis	Honorários Contador a Pagar	Provisão Honorários Ref: 07/2021	1.200,00	
01/07	00000070	COFINS	COFINS a Recolher	Provisão COFINS Ref: 07/2021	436.830,20	
01/07	00000093	PIS Receita Operacional	PIS a Recolher	Provisão PIS Ref: 07/2021	94.646,55	
01/07	00000116	CSLL	CSLL a Recolher	Provisão CSLL Ref: 07/2021	157.258,90	
01/07	00000139	IRPJ	IR a Recolher	Provisão IRPJ Ref: 07/2021	174.732,10	
10/07	00000057	Honorários Contador a Pagar	Caixa	Pago Honorários Contábeis Ref: 06/2021	1.200,00	
25/07	00000081	COFINS a Recolher	Caixa	Pago COFINS Ref: 06/2021	23.018,20	
25/07	00000104	PIS a Recolher	Caixa	Pago PIS Ref: 06/2021	4.987,30	
30/07	00000127	CSLL a Recolher	Caixa	Pago CSLL Ref: 06/2021	8.286,55	
30/07	00000150	IR a Recolher	Caixa	Pago IRPJ Ref: 06/2021	9.207,30	
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :				13	SUBTOTAL DO MÊS :	17.272.289,74
01/08	00000008	Custo com Mercadoria Vendida	Caixa	Conforme NF N°	2.236.630,53	
01/08	00000020	Caixa	Vendas de Produtos	Receita de venda de produtos	4.423.108,94	
01/08	00000035	Aluguel	Caixa	Pago Aluguel Ref: 08/2021	3.000,00	
01/08	00000047	Honorários Contábeis	Honorários Contador a Pagar	Provisão Honorários Ref: 08/2021	1.200,00	
01/08	00000071	COFINS	COFINS a Recolher	Provisão COFINS Ref: 08/2021	132.893,20	
01/08	00000084	PIS Receita Operacional	PIS a Recolher	Provisão PIS Ref: 08/2021	26.750,20	
01/08	00000117	CSLL	CSLL a Recolher	Provisão CSLL Ref: 08/2021	47.789,55	
01/08	00000140	IRPJ	IR a Recolher	Provisão IRPJ Ref: 08/2021	53.077,30	
10/08	00000058	Honorários Contador a Pagar	Caixa	Pago Honorários Contábeis Ref: 08/2021	1.200,00	
25/08	00000082	COFINS a Recolher	Caixa	Pago COFINS Ref: 07/2021	436.830,20	
25/08	00000105	PIS a Recolher	Caixa	Pago PIS Ref: 07/2021	94.646,55	
30/08	00000128	CSLL a Recolher	Caixa	Pago CSLL Ref: 07/2021	157.258,90	
30/08	00000151	IR a Recolher	Caixa	Pago IRPJ Ref: 07/2021	174.732,10	
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :				13	SUBTOTAL DO MÊS :	7.762.889,37
01/09	00000009	Custo com Mercadoria Vendida	Caixa	Conforme NF N°	2.033.409,31	
01/09	00000021	Caixa	Vendas de Produtos	Receita de venda de produtos	3.148.877,15	
01/09	00000036	Aluguel	Caixa	Pago Aluguel Ref: 09/2021	3.000,00	
01/09	00000048	Honorários Contábeis	Honorários Contador a Pagar	Provisão Honorários Ref: 09/2021	1.200,00	
01/09	00000072	COFINS	COFINS a Recolher	Provisão COFINS Ref: 09/2021	94.646,35	
01/09	00000096	PIS Receita Operacional	PIS a Recolher	Provisão PIS Ref: 09/2021	20.487,70	
01/09	00000118	CSLL	CSLL a Recolher	Provisão CSLL Ref: 09/2021	34.807,90	
01/09	00000141	IRPJ	IR a Recolher	Provisão IRPJ Ref: 09/2021	37.786,55	
10/09	00000059	Honorários Contador a Pagar	Caixa	Pago Honorários Contábeis Ref: 08/2021	1.200,00	
25/09	00000083	COFINS a Recolher	Caixa	Pago COFINS Ref: 08/2021	132.893,20	
25/09	00000106	PIS a Recolher	Caixa	Pago PIS Ref: 08/2021	26.750,20	
30/09	00000129	CSLL a Recolher	Caixa	Pago CSLL Ref: 08/2021	47.789,55	
30/09	00000152	IR a Recolher	Caixa	Pago IRPJ Ref: 08/2021	53.077,30	
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :				13	SUBTOTAL DO MÊS :	6.636.788,21
01/10	00000010	Custo com Mercadoria Vendida	Caixa	Conforme NF N°	2.067.953,15	

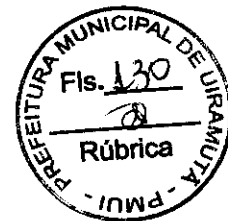
CERTA CONTABILIDADE LTDA/ME - Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Goiás
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/005.355-3 no dia 12/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
via Internet*

EM BRANCO



12/05/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

Pág.: 0004

10:38:14

H. S. NEVES JUNIOR ME
Rua R ANTONIO PINHEIRO GALVAO , 1744 - BURITIS , Boa Vista RR - CEP: 69309209
NIRE: 1410030357 - 10/03/2020
CNPJ: 36.818.881/0001-00
LIVRO DIÁRIO Nº. 82

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTORICO	VALOR LANÇAMENTO
01/10	00000022	Caixa	Vendas de Produtos	Receita de venda de produtos	2.158.377,15
01/10	00000037	Aluguel	Caixa	Pago Aluguel Ref: 10/2021	3.000,00
01/10	00000049	Honorários Contábeis	Honorários Contador a Pagar	Provisão Honorários Ref.: 10/2021	1.200,00
01/10	00000073	COFINS	COFINS a Recolher	Provisão COFINS Ref.: 10/2021	64.751,35
01/10	00000098	PIS Receita Operacional	PIS a Recolher	Provisão PIS Ref.: 10/2021	14.029,45
01/10	00000119	CSLL	CSLL a Recolher	Provisão CSLL Ref.: 10/2021	23.310,50
01/10	00000142	IRPJ	IR a Recolher	Provisão IRPJ Ref.: 10/2021	26.900,55
10/10	00000050	Honorários Contador a Pagar	Caixa	Pago Honorários Contábeis Ref.:09/2021	1.200,00
25/10	00000084	COFINS a Recolher	Caixa	Pago COFINS Ref:09/2021	94.488,35
28/10	00000107	PIS a Recolher	Caixa	Pago PIS Ref: 09/2021	20.467,70
30/10	00000130	CSLL a Recolher	Caixa	Pago CSLL Ref:09/2021	34.007,00
30/10	00000153	IR a Recolher	Caixa	Pago IRPJ Ref: 09/2021	37.766,55
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :				13	5.146.450,55
SUBTOTAL DO MÊS :					5.146.450,55
01/11	00000011	Custo com Mercadoria Vendida	Caixa	Conforme NF Nº	4.616.705,75
01/11	00000023	Caixa	Vendas de Produtos	Receita de venda de produtos	6.325.768,35
01/11	00000036	Aluguel	Caixa	Pago Aluguel Ref: 11/2021	3.000,00
01/11	00000050	Honorários Contábeis	Honorários Contador a Pagar	Provisão Honorários Ref.: 11/2021	1.200,00
01/11	00000074	COFINS	COFINS a Recolher	Provisão COFINS Ref.: 11/2021	159.773,65
01/11	00000087	PIS Receita Operacional	PIS a Recolher	Provisão PIS Ref.: 11/2021	34.617,65
01/11	00000120	CSLL	CSLL a Recolher	Provisão CSLL Ref.: 11/2021	57.518,35
01/11	00000143	IRPJ	IR a Recolher	Provisão IRPJ Ref.: 11/2021	63.000,50
10/11	00000061	Honorários Contador a Pagar	Caixa	Pago Honorários Contábeis Ref.: 10/2021	1.200,00
25/11	00000085	COFINS a Recolher	Caixa	Pago COFINS Ref:10/2021	64.751,35
25/11	00000108	PIS a Recolher	Caixa	Pago PIS Ref: 10/2021	14.029,45
30/11	00000131	CSLL a Recolher	Caixa	Pago CSLL Ref:10/2021	23.310,60
30/11	00000154	IR a Recolher	Caixa	Pago IRPJ Ref: 10/2021	23.900,55
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :				13	10.391.799,38
SUBTOTAL DO MÊS :					10.391.799,38
01/12	00000012	Custo com Mercadoria Vendida	Caixa	Conforme NF Nº	6.512.766,78
01/12	00000024	Caixa	Vendas de Produtos	Receita de venda de produtos	7.386.735,34
01/12	00000026	Energia Elétrica	Caixa	Pago Energia Elétrica Ref	7.800,85
01/12	00000039	Aluguel	Caixa	Pago Aluguel Ref: 12/2021	3.000,00
01/12	00000061	Honorários Contábeis	Honorários Contador a Pagar	Provisão Honorários Ref.: 12/2021	1.200,00
01/12	00000075	COFINS	COFINS a Recolher	Provisão COFINS Ref.: 12/2021	221.602,70
01/12	00000098	PIS Receita Operacional	PIS a Recolher	Provisão PIS Ref.: 12/2021	48.013,30
01/12	00000121	CSLL	CSLL a Recolher	Provisão CSLL Ref.: 12/2021	79.778,95
01/12	00000144	IRPJ	IR a Recolher	Provisão IRPJ Ref.: 12/2021	86.641,10
20/12	00000062	Honorários Contador a Pagar	Caixa	Pago Honorários Contábeis Ref: 11/2021.	1.200,00
25/12	00000086	COFINS a Recolher	Caixa	Pago COFINS Ref: 11/2021	159.773,65
28/12	00000109	PIS a Recolher	Caixa	Pago PIS Ref: 11/2021	34.617,65
30/12	00000132	CSLL a Recolher	Caixa	Pago CSLL Ref:11/2021	57.518,55
30/12	00000155	IR a Recolher	Caixa	Pago IRPJ Ref: 11/2021	63.000,50
31/12	00000157	LUCROS DO EXERCICIO		Encerramento exercicio 2021	20.736.856,83
31/12	00000187		Custo com Mercadoria Vendida	Encerramento exercicio 2021	27.015.722,89
31/12	00000187	Honorários Contábeis		Encerramento exercicio 2021	14.400,00
31/12	00000157	Agua		Encerramento exercicio 2021	1.950,85
31/12	00000167	Energia Elétrica		Encerramento exercicio 2021	7.800,85
31/12	00000157	Telefone		Encerramento exercicio 2021	5.985,52
31/12	00000157	Aluguel		Encerramento exercicio 2021	36.000,00
31/12	00000157	PIS Receita Operacional		Encerramento exercicio 2021	291.267,35
31/12	00000157	COFINS		Encerramento exercicio 2021	1.342.925,70
31/12	00000157	CSLL		Encerramento exercicio 2021	483.453,38
31/12	00000157	IRPJ		Encerramento exercicio 2021	537.170,50
31/12	00000168	Vendas de Produtos	LUCROS DO EXERCICIO	Encerramento exercicio 2021	44.764.184,38
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :				16	89.167.416,06
SUBTOTAL DO MÊS :					89.167.416,06
TOTAL DE LANÇAMENTOS :				158	191.732.064,89
VALOR TOTAL :					191.732.064,89

Boa Vista/RR, 31 de Dezembro de 2021.

NILO CAETANO PINHO CAVALCANTE
CPF: 149.817.502-34
CRO/RR: 402-D
CONTADOR

HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR
CPF: 795.871.492-77
EMPRESARIO



Junta Comercial do Estado de Roraima

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/005.355-3 no dia 12/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 4/8

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

(Handwritten signatures and marks)

EM BRANCO



12/05/2022 BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021
H. S. NEVES JUNIOR ME
CNPJ 36.616.851/0001-00
10:38:47 NIRE 14100300857 - 10/03/2020 Pág.: 0005
LIVRO DIÁRIO Nº. 02


ATIVO		
CIRCULANTE		18.508.635,00 D
DISPONÍVEL	18.508.635,00 D	
CAIXA		
Caixa	18.508.635,00 D	
ATIVO PERMANENTE		215.500,00 D
ATIVO IMOBILIZADO	215.500,00 D	
INSTALAÇÕES		
Instalações	55.500,00 D	
VEÍCULOS		
Veículos	85.000,00 D	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Máquinas e Equipamentos	12.500,00 D	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
Móveis e Utensílios	62.500,00 D	
TOTAL DO ATIVO		18.724.135,00 D

Reconhecemos a existência do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 18.724.135,00 (Dezoito milhões setecentos e vinte e quatro mil cento e trinta e cinco reais).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Boa Vista/RR, 31 de Dezembro de 2021.

MILÓ CAETANO PINHO CAVALCANTE
CPF.: 146.817.902-34
CRC/RR: 402-D
CONTADOR

HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR
CPF.: 705.671.482-77
EMPRESÁRIO

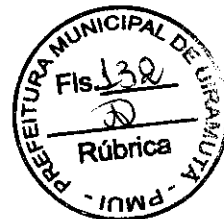
 Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/005.355-3 no dia 12/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 5/8


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO




12/05/2022	BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021	
	H. S. NEVES JUNIOR ME	
	CNPJ 38.818.851/0001-00	
10:38:48	NIRE 14100300857 - 10/03/2020	
		Pág.: 0008
	LIVRO DIÁRIO N°. 02	
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		637.855,26 C
EXIGÍVEL		199.820,60 C
FORNECEDORES		
Fornecedores Diversos		199.820,60 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS		
Honorários Contador a Pagar		1.200,00 C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		438.034,65 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
IR a Recolher		88.841,10 C
PIS a Recolher		48.013,90 C
COFINS a Recolher		221.602,70 C
CSLL a Recolher		79.776,95 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		18.086.279,75 C
CAPITAL		1.500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social		1.500.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		15.027.627,45 C
LUCROS DO EXERCÍCIO		15.027.627,45 C
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		1.558.752,30 C
LUCROS ACUMULADOS		1.558.752,30 C
TOTAL DO PASSIVO		18.724.135,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 18.724.135,00 (Dezoito milhões setecentos e vinte e quatro mil cento e trinta e cinco reais).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Boa Vista/RR, 31 de Dezembro de 2021.

NILO CAETANO PINHO CAVALCANTE
CPF.: 149.817.502-34
CRC/RR: 402-0
CONTADOR

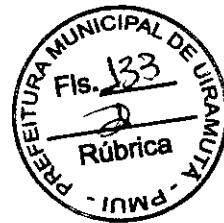
HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR
CPF.: 705.871.492-77
EMPRESARIO

 Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/005.355-3 no dia 12/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 6/8


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO



12/05/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

H. S. NEVES JUNIOR ME
CNPJ 36.816.851/0001-00

Rua R ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS, Boa Vista RR - CEP: 68909209

10:37:26

NIRE 14100300857 - 10/03/2020

Pág.: 0007

LIVRO DIÁRIO Nº.02

RECEITA BRUTA DE VENDAS	
Vendas de Produtos	44.764.184,28
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	
Custo com Mercadoria Vendida	(27.015.722,68)
CUSTOS PESSOAL	
Honorários Contábeis	(14.400,00)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	
Água	(1.950,85)
Energia Elétrica	(7.800,85)
Telefone	(5.965,52)
Aluguel	(38.000,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
PIS Receita Operacional	(291.267,35)
COFINS	(1.342.925,70)
CSLL	(483.453,38)
IRPJ	(537.170,50)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	15.027.527,46

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, relembram a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Boa Vista/RR, 31 de Dezembro de 2021.

NILO CAETANO PINHO CAVALCANTE
CPF.: 149.817.502-34
CRCRR.: 402-0
CONTADOR

HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR
CPF.: 706.571.482-77
EMPREGARIO



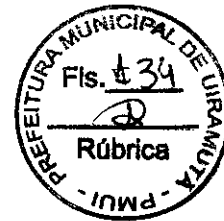
Junta Comercial do Estado de Roraima

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/005.355-3 no dia 12/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 7/8

Atesto a Veracidade:
Deste documento
Conforme Consulto:
Via Internet

EM BRANCO




Termo de Encerramento

Nome Empresarial:					
H. S. NEVES JUNIOR					
NIRE:	1410030085-7	CNPJ:	36.616.851/0001-00	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BOA VISTA			UF:	RORAIMA
Inscrição	24.038621-3		Inscrição Municipal:	972522.9	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			10/03/2020		

Finalidade:	DIARIO				
Número de	2	Data assinatura:	12/05/2022		
Quantidade de páginas:	8				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2021		Fim:	31/12/2021	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

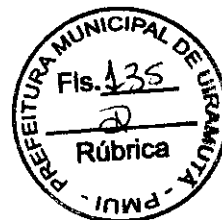
OF:					
149.817.502-34	NILO CAETANO PINHO CAVALCANTE		Contador	000402/O-7 / RR	
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR		Empresário		

 Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/095.355-3 no dia 12/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20005169 em 12/05/2022. Assinado digitalmente por IGOR PINHO DA SILVA. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/005.355-3	IQ8C

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	H. S. NEVES JUNIOR
Nire:	
CNPJ:	36.816.851/0001-00
Município:	BOA VISTA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
149.817.502-34	NILO CAETANO PINHO CAVALCANTE	000402/O-7 / RR	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital			
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR		12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			

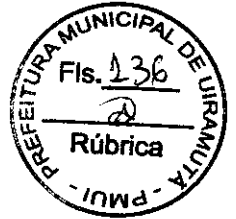


Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 12/05/2022, às 11:37.


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantile - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, quinta-feira, 12 de maio de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da JUCERR](#) informando o número do protocolo 22/005.355-3.


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



EM BRANCO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2166348526

NOME: HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

DOC. IDENTIDADE (RG EMISSOR/UF): 193226 SE37 RR

CPF: 705.671.492-77 DATA NASCIMENTO: 06/12/1996

EMISSÃO: HELVERCIO SEVALHO NEVES

MARIA ALBERTA LIMA PEREIRA

PERMISSÃO: PERMISSÃO ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 03519537459 VALIDADE: 09/01/2022 3ª HABILITAÇÃO: 09/01/2021

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BOA VISTA, RR DATA EMISSÃO: 09/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 73368570643 RR219530681

RORAIMA

DENATRAN

CONTRAN

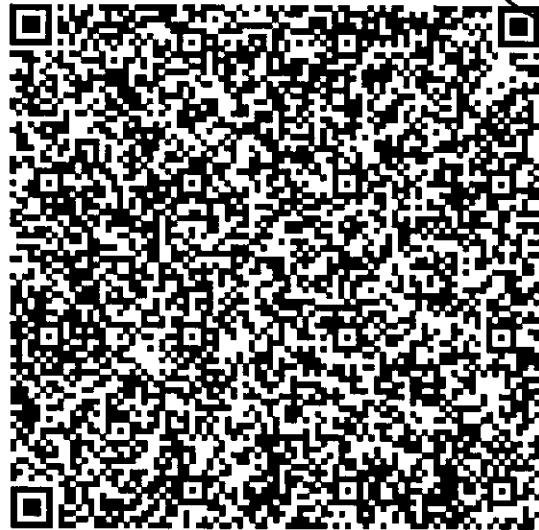
CARTÓRIO LOUREIRO DR. JOZIEL LOUREIRO TABELÃO E REGISTRADOR

AV. VILLE CO. N. 5630 - CENTRO - BOA VISTA - RR - TEL: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

AUT: Confere com o Documento Original Apresentado. Dou fé
 DOUTOR Em testemunho da verdade.
 Boa Vista-RR, 19/01/2022 Nº Ticket: 00094
 Emol.: 2,70, FUNDEJURR: 0,27, FISC: 0,14, FECON: 0,14, ISS: 0,14
 Selo: REC FIR 1583458 TISF5T8DUAO4Y46
 Consulte seu selo: <https://cidadao.portaiselorr.com.br>
 CPF Solicitante: 70567149277

Marjory C. C. Esbell Brighia
 Escrevente Autorizada
 Cartório Loureiro

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

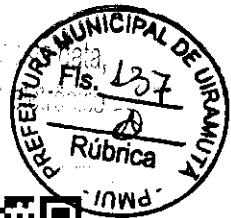
SERPRO / DENATRAN

CARTÓRIO LOUREIRO DR. JOZIEL LOUREIRO TABELÃO E REGISTRADOR

AV. VILLE CO. N. 5630 - CENTRO - BOA VISTA - RR - TEL: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR


AUT: Confere com o Documento Original Apresentado. Dou fé
 SMM: Em testemunho da verdade.
 Boa Vista-RR, 19/01/2022 Nº Ticket: 00094
 Emol.: 2,70, FUNDEJURR: 0,27, FISC: 0,14, FECON: 0,14, ISS: 0,14
 Selo: REC FIR 1583458 TISF5T8DUAO4Y46
 Consulte seu selo: <https://cidadao.portaiselorr.com.br>
 CPF Solicitante: 70567149277

Marjory C. C. Esbell Brighia
 Escrevente Autorizada
 Cartório Loureiro




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE RORAIMA



ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RORAIMA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE RORAIMA

EDINALDO BARBOSA DE ARAUJO

CPF: 334621004-91

DATA DE NASCIMENTO: 04/07/64

ASSINATURA DO TITULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ - PMU

Fls. 130

Rúbrica


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: EDNALDO BARBOSA DE ARAUJO

Data do Nascimento: 04/07/64

Nº de inscrição: 334621004-91



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RORAIMA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE RORAIMA

EDINALDO BARBOSA DE ARAUJO

CPF: 334621004-91

DATA DE NASCIMENTO: 04/07/64

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 08/11/93

Esta documentação é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, emitida e validada por sistema, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 1/1

Ass. [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

EM BRANCO

H S NEVES JUNIOR

Distribuidora NEVES JUNIOR

36.616.851/0001-00

H. S. NEVES JUNIOR

Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1744-Buritís

CEP: 69.309-209

Boa Vista

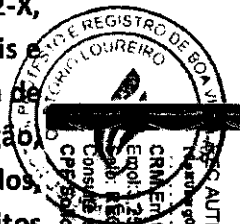
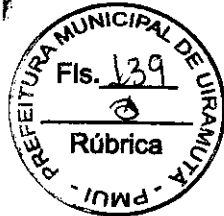
RR

PROCURAÇÃO

H. S. NEVES JUNIOR - "Distribuidora Neves Junior", firma comercial estabelecida à Rua Antônio Pinheiro Galvão, 1744 - Buritís, nesta cidade de Boa Vista RR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.616.851/0001-00 e Inscrição Estadual sob o nº 24033056-3 com telefone nº (95) 99163-1577, através de seu Titular o Sr. HELVERCIO SERVALHO NEVES JUNIOR, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 193.226-SSP/RR e CPF nº 705.671.492-77, residente nesta cidade de Boa Vista-RR, nomeia e constitui como bastante procurador o Sr. EDNALDO BARBOSA DE ARAÚJO, portador(a) da cédula de identidade RG nº 236.982-SSP-RR e CPF nº 334.621.004-91, brasileiro, casado, residente a Rua Darora, 925 - Paraviana - nesta cidade de Boa Vista - RR, a quem confere poderes especiais para representa a dita Empresa Judicial e Extrajudicialmente em Procedimentos Licitatórios de qualquer natureza, em Comissões Especiais e Permanentes de Licitações, Bancos Públicos e Privados, especificamente BANCO SANTADER S/A Agencia 4510 Conta Corrente 13.002468-2 - BANCO DO BRASIL S/A Agencia 2617-4 Conta Corrente 58.492-X, Instituições Financeiras de quaisquer natureza, Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, podendo para tanto assinar quaisquer tipos de documentação jurídica de qualquer natureza, Propostas de Preços, Contratos, Atas, oferecer lances em pregão, interpor recursos, representar junto as comissões de licitações assinar acordos, documentos jurídicos de caráter licitatório, Requerer certidões negativas de débitos em todos os Órgãos das esferas Municipal, Estadual e Federal, como também vender, comprar, alugar, ceder, transferir, bens moveis e imóveis de qualquer natureza, e representar junto aos Cartórios de Ofício e Tabelionatos em todo território nacional, em nome da empresa, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES APÓS RECONHECIMENTO EM CARTÓRIO

Boa Vista-RR, 04 de Maio de 2022



H. S. Neves Junior
 CNPJ: 36.616.851/0001-00
 Helvercio Servalho Neves Junior
 TITULAR

Maryjany C.C. Estell Brighia
 Escrevente Autorizada
 Cartório Loureiro

H S NEVES JUNIOR
 RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS
 CNPJ: 36.616.851/0001-00
 (95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR
 hsnevesjr@hotmail.com

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 05/07/2022
 Ass. _____

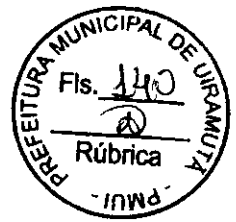
[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

Antônio Rodrigues de Sá



22.735 2ª Via 21.12.1997
CÍRCULO LUIZ RODRIGUES DE SAVALHO
Antonio Matias de Sá
Tereza Rodrigues de Sá
Boa Vista-RR
Cart. Matr. n° 13.222 liv. 47 fls. 174v exp.
Boa Vista-RR.
074.631.382-91 102.072.06-5

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/07/2022
Ass. *[Signature]*

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 24.038621-3
FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
NOME OU RAZÃO SOCIAL H. S. NEVES JUNIOR		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA NEVES JR		
ENDEREÇO COMPLETO RUA, ANTONIO PINHEIRO GALVAO, n° 1744 JURITIS, 69.309-208, BOA VISTA		
NPJ 16.818.851/0001-00	CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO MATRIZ	
NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL	REGIME DE PAGAMENTO NORMAL	
TIPO CONTRIBUINTE NL-NORMAL	DATA DO EVENTO 19/03/2020	
CIDADE PRINCIPAL 16.39-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL		
CIDADE SECUNDÁRIA 17.24-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS		
CIDADE SECUNDÁRIA 17.61-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

A FIC é intransferível, assumindo o contribuinte total responsabilidade por sua má ou indevida utilização.

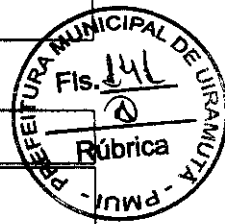
Encontrada a FIC em poder de outrem, será a inscrição baixada ex-offício e o titular responsabilizado pelos eventuais danos porventura causados ao erário:

A FIC é de apresentação obrigatória quando solicitada pelos servidores fazendários estaduais, sempre quanto pleitear algo ou movimentar documentações

A geração de uma nova FIC deverá ocorrer quando houver (Cadastramento, Alteração, Suspensão, reativação, Baixa e Recadastramento) ou quando do extravio ou perda:

A perda ou extravio deverá ser incondicionalmente publicada em diário oficial estadual e jornada de grande circulação e, após, comunicado formalmente o fato à fazenda estadual;

O recebimento da FIC deverá ser feita sempre por responsável legal da empresa ou por delegação formal



370

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 24.038621-3
FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
NOME OU RAZÃO SOCIAL H. S. NEVES JUNIOR		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA NEVES JR		
ENDEREÇO COMPLETO RUA, ANTONIO PINHEIRO GALVAO, n° 1744 JURITIS, 69.309-208, BOA VISTA		
NPJ 16.818.851/0001-00	CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO MATRIZ	
NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL	REGIME DE PAGAMENTO NORMAL	
TIPO CONTRIBUINTE NL-NORMAL	DATA DO EVENTO 19/03/2020	
CIDADE PRINCIPAL 16.39-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL		
CIDADE SECUNDÁRIA 17.24-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS		
CIDADE SECUNDÁRIA 17.61-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		

REGISTRO DE RECEBIMENTO

Nome do Responsável: _____

Cargo / Função : _____

CPF: _____

RG: _____

Local/Data: _____ / ____ / ____

Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 05/07/2022
Ass. _____

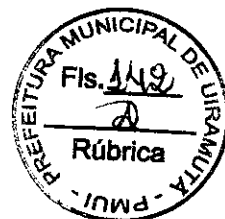
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



ALVARÁ 7.744/2022

Inscrição Municipal 972522.9	C.N.P.J./C.P.F. M.F. 36.616.851/0001-00	Inscrição I.P.T.U. 01.07.074.0067.001.8	Data Início das Atividades: 17/03/2020
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 01/03/2023	Situação ATIVA	Processo RRP2100003470
Razão Social H. S. NEVES JUNIOR			
Nome Fantasia DISTRIBUIDORA NEVES JR			
Logradouro: RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO		Número: 1744	Complemento:
Bairro: BURITIS	Cidade: BOA VISTA	Estado: RR	
Telefone: 95 - 99163-1577	Site: ..	E-mail: EBACOMERCIO@HOTMAIL.COM	
Categoria: COMÉRCIO	Área em m²: 394,00	Horário de Funcionamento: ATE AS 18:00 HORAS	
Alteração Cadastral: RENOVAÇÃO	Data da Alteração Cadastral: 09/03/2022	Horário Especial:	
Atividade Principal			
4639701 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
Atividades Secundárias			
Promovida alterações no cadastro da empresa, conforme viabilidade RRP2100003470, segue ALVARÁ ANUAL, lançado no sistema. https://boavista.saatri.com.br/Economico			

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>

Boa Vista/RR, 9 de março de 2022

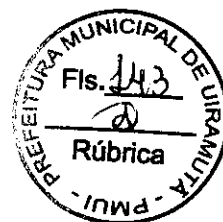
Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulte
Via Internet

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: H. S. NEVES JUNIOR
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1410030085-7	36.616.851/0001-00	10/03/2020	03/03/2020

Endereço Completo:

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO 1744 - BAIRRO BURITIS CEP 69309-209 - BOA VISTA/RR

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS FRIGORIFICO ABATE DE BOVINOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS HIPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA AGENCIAS DE PUBLICIDADE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE LOCAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR AGENCIAS DE VIAGENS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Capital: R\$ 5.000.000,00
CINCO MILHÕES DE REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 12/05/2022

Número: 541281

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
1392000852-7	36.616.851/0002-91	AVENIDA RAMOS FERREIRA, 409, SALA 01, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, 69010-425, MANAUS/AM

Nome do Empresário: HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCERR (<http://www.jucerr.rr.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000294859 e visualize a certidão)



22/005.398-7

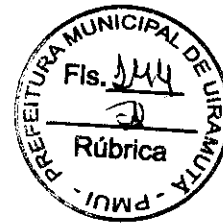
Página 1 de 2

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: H. S. NEVES JUNIOR

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Identidade: 193226

CPF: 705.671.492-77

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Boa Vista, 12 de Maio de 2022 13:07


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCERR (<http://www.jucerr.rr.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000294859 e visualize a certidão)



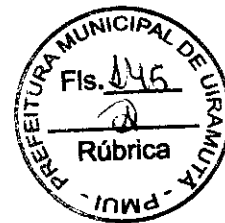
22/005.398-7

Página 2 de 2


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **H. S. NEVES JUNIOR**
CNPJ: **36.616.851/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:55 do dia 08/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2022.

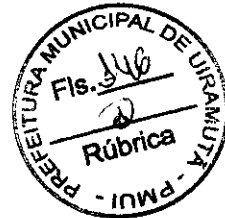
Código de controle da certidão: **CF81.6639.A20C.A3F6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


**Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet**

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DA FAZENDA
Praça do Centro Cívico, 766 – Centro – Boa Vista – Roraima – CEP 69301380
Fone (095) 21219027



**CERTIDÃO POSITIVA DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITOS
DE NEGATIVA**

NOME: H S NEVES JUNIOR
MUNICIPIO: BOA VISTA/RR
CNPJ: 36.616.851/0001-00

Certificamos que consta débitos no Demonstrativo de Situação de Obrigações Tributárias-DSOT desta Secretaria, porém os mesmos estão parcelados administrativamente e com contas em dias, ficando inexigível a cobrança dos mesmos na presente data.


Ressaltamos ainda que:

- 1 – Esta Certidão só é válida em relação ao interessado;
- 2 – Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de exigir Créditos Tributários que venham a ser apurados;
- 3 – Qualquer rasura tornará nulo este documento;
- 4 – Este Documento é válido por 90 (Noventa) dias, improrrogáveis a apartir desta data.

BOA VISTA – RR, 10/06/2022


MANOEL CARLOS BARBOSA ALMEIDA
Chefe da Agencia de Rendas de Boa Vista
SEFAZ/RR

PROIBIDA A REPRODUÇÃO DESTE ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 05/07/2022
Ass. 



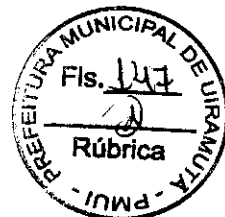




EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 005947/2022.E

Nome/Razão Social: **H. S. NEVES JUNIOR**
Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA NEVES JR**
Inscrição Municipal: **972522.9** CPF/CNPJ: **36.616.851/0001-00**
Endereço: **RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO, 1744**
BURITIS BOA VISTA - RR CEP: 69309-209

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 14/06/2022.

Certidão válida até: **14/07/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600007237990000058612030005947202206141**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 14/06/2022 às 08:33:02

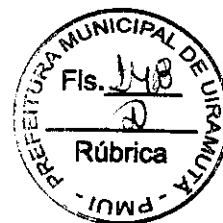
A
**Atesto a Veracidade:
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet**

X

R

S

EM BRANCO



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.616.851/0001-00
Razão Social: H S NEVES JUNIOR
Endereço: R ANTONIO PINHEIRO GALVAO 1744 / BURTTIS / BOA VISTA / RR /
69309-209

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2022 a 12/07/2022

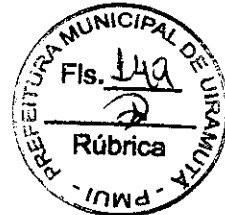
Certificação Número: 2022061302080172869170

Informação obtida em 15/06/2022 16:49:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. S. NEVES JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.616.851/0001-00
Certidão nº: 17572089/2022
Expedição: 02/06/2022, às 10:22:38
Validade: 29/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que H. S. NEVES JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.616.851/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

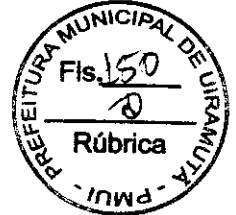
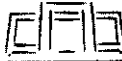

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet







EM BRANCO



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: H. S. NEVES JUNIOR
CPF/CNPJ: 36.616.851/0001-00

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade deste certidão poderá ser verificada no website do TJRR no endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 010065864030

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/06/2022 às 09:27

Data da última atualização da base de dados: 02/06/2022 às 09:00

Válida até o dia: 02/07/2022

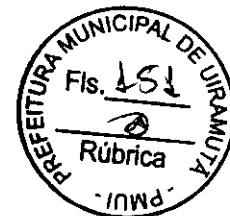


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A
EMPRESA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,
PARA O PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ: 01.612.681/0001-01, com sede neste Município, situada na rua Cici Mota, s/nº – Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Benisio Roberto de Souza**, brasileiro, CPF: 988.006.632-49, doravante denominado CONTRATANTE, por outro lado o senhor. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, RG nº **XXXXXXXXXXXX**, inscrito no CPF sob nº **XXXXXXXXXXXX**, procurador da empresa: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº **XXXXXXXXXXXX**, doravante denominada de CONTRATADA, firmam este contrato para a contratação na Forma Emergencial que tem como finalidade o fornecimento de 5000 (cinco mil) cestas básicas de alimentos para concessão de benefício eventual às famílias em situação de emergência e calamidade pública, através do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme as especificações do Termo de Referência do Processo Nº 099/2022, Dispensa Nº 018/2022 – CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei Nº 8.666/93, conforme art. 24, inciso IV e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas cláusulas e condições adiante expressas.

1. DO OBJETO.

1.1 Contratação na Forma Emergencial que tem como finalidade o fornecimento de 5000 (cinco mil) cestas básicas de alimentos para concessão de benefício eventual às famílias em situação de emergência e calamidade pública, através do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

2. DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O prazo para assinatura do contrato será de 03 (três) meses, após o devido recebimento da convocação da empresa pela PMUI. O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura, vedada a prorrogação dos respectivos contratos de acordo com o que determina Lei Federal nº 8.666/93.

3. DO VALOR

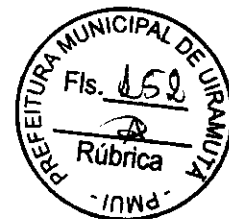
Unidade Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO
Valor: R\$ **XXXXXXXXXX** (valor por extenso).

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



4.1 O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses contados a partir da data de assinatura, por se tratar de período de emergência.

5. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado mensalmente de acordo com a execução do objeto da licitação, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas;

Deveram ser mantidas todas as condições de habilitação, sendo obrigatório a entrega das certidões de regularidade fiscal: INSS, FGTS, Trabalhista e Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

O **CONTRATANTE** descontará da **CONTRATADA**, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência;

5.2. O pagamento será efetuado via conta bancária, na conta de preferência da contratada.

6. DAS GARANTIAS.

6.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/90.

6.2 - Fica dispensada para a licitante vencedora prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei Nº 8.666/93.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

b) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos serviços deste contrato;

c) Será de responsabilidade da **CONTRATADA** toda e qualquer publicação que não for solicitada pela Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através de documentação oficial expedida e encaminhada pela PMUI.

d) Realizar a entrega do objeto de para atender a Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, para objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

II – À CONTRATANTE;

a) Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;

b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

c) Tornar pública a assinatura deste instrumento, através de Diário Oficial e Publicação em Jornal.

d) Efetuar o pagamento do objeto de publicações de matérias de interesse do Município de UIRAMUTÃ/RR a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

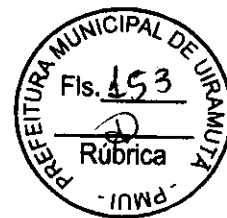
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



Exercício: 2022.

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito

Programa de Atividade: 04.122.2000.1050.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Fonte de Recursos: EMERGENCIAL

9. PENALIDADES.

9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.

10.1 – A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

11. DA RESCISÃO.

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

12. DA PUBLICAÇÃO.

12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

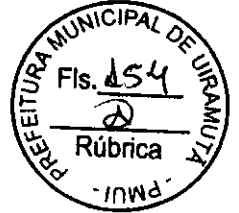
13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam.

Uiramutã/RR, XX de XXXXX de 2022.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

EM BRANCO



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**



**DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA.**

Seguem os autos para análise e elaboração do Parecer Jurídico acerca do procedimento a ser adotado e da Minuta de Contrato, concernente ao Processo nº 099/2022, mediante Dispensa nº 018/2022.

Uiramutã-RR, 04 de julho de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
ESTADO DE RORAIMA
ASSESSORIA JURÍDICA



REFERÊNCIA: Nº 099/2022

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

PARECER JURÍDICO 095/2022

- I – Direito Administrativo;
- II – Dispensa,
- III – Análise jurídica.

RELATÓRIO

Cuida-se de processo que versa sobre aquisição de 5.000(cinco mil) cestas básicas.

Consta do processo a dispensa de licitação.

Passa-se ao Parecer Jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Como é cediço, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as contratações da Administração Pública devem ser precedidas por licitação, em regra. No tocante aos processos licitatórios, observa-se a aplicabilidade e vigência eminentemente da Lei nº 8.666/93, que é a norma que trata dos procedimentos licitatórios e contratos com a Administração Pública, Direta e Indireta.

Consoante disposto nesta Lei de Licitações, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A Administração Pública para contratar serviços, ou adquirir produtos, ou produtos e serviço, é obrigada constitucionalmente a realizar previamente processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
ESTADO DE RORAIMA
ASSESSORIA JURÍDICA



administrativo de licitação, consoante previsto no art. 37, inciso XXI da CF/88 e art. 2º da Lei nº 8.666/93, como se pode ver da transcrição da redação dos dispositivos ora citados:

“Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

A Licitação, portanto, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona proposta mais vantajosa para a contratação de objetos que atendam ao interesse e necessidade, de modo a contemplar a moralidade pública e todos os ditames constitucionais sagrados no artigo 37, caput e incisos, da Constituição Federal.

No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

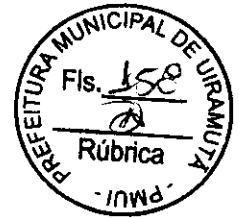
Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação é a mais vantajosa para a administração

Salienta-se, a necessidade de observar as formalidades exigidas nos procedimentos dessa natureza, sobretudo as respectivas publicações.

Isto posto, uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, **da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade**, verifica-se que este feito preenche os requisitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
ESTADO DE RORAIMA
ASSESSORIA JURÍDICA



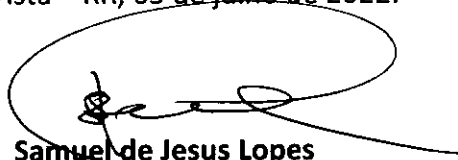
CONCLUSÃO

Ante a todo o exposto, nos limites da análise jurídica, esta Assessoria Jurídica apresenta as seguintes conclusões:

(i) Tendo em vista as informações apresentadas, entendo por recomendar pelo prosseguimento deste feito;

(ii) Submeta-se os autos ao Controle Interno.

Boa Vista – RR, 05 de julho de 2022.



Samuel de Jesus Lopes
Assessoria Jurídica/ OAB-RR 650



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Por nomeação legal e na forma da lei.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no **Processo nº 099/2022** da Prefeitura Municipal do Uiramutã/RR - Roraima encontrou respaldo no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da Empresa **H S NEVES JUNIOR; CNPJ: 36.616.851/0001-00**, no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais) referente à **“CONTRATAÇÃO NA FORMA EMERGENCIAL QUE TEM COMO FINALIDADE O FORNECIMENTO DE 5000 (CINCO MIL) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR.”**. Com recursos da PMUI, de acordo com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, Dotação Orçamentária, constante nos **AUTOS**.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Uiramutã/Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Uiramutã- RR, 05 de julho de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL

Juliana Souza da Silva
Membro

Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 02A/2022
Membro

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 099/2022, com solicitação de origem do GABINETE DO PREFEITO.

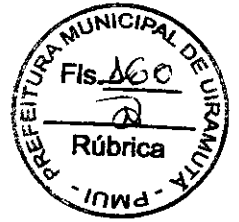
Uiramutã- RR, 05 de julho de 2022.

Benisio Roberto de Souza
PREFEITO

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.
AO: CONTROLE INTERNO.

Para análise e parecer dos procedimentos adotados, referente ao Processo nº 099/2022,
Dispensa nº 018/2022.

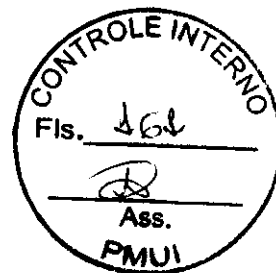
Uiramutã-RR, 05 de julho de 2022.


SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



Processo n. 099/2022

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO NA FORMA EMERGENCIAL QUE TEM COMO FINALIDADE O FORNECIMENTO DE 5.000 (CINCO MIL) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E CALAMIDADE PÚBLICA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR.

REQUERENTE: GABINETE DO PREFEITO.

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

I. RELATÓRIO

Versam os autos acerca de procedimento administrativo deflagrado por meio da modalidade Dispensa nos termos da Lei 8.666/93, Art. 24, Inc. IV, no qual a Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, por intermédio do GABINETE DO PREFEITO, pleiteia a CONTRATAÇÃO NA FORMA EMERGENCIAL QUE TEM COMO FINALIDADE O FORNECIMENTO DE 5.000 (CINCO MIL) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E CALAMIDADE PÚBLICA.

II. DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população, como meio de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos da gestão.

Assim, tendo em vista que o processo em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

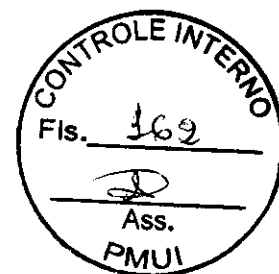
III. DA ANÁLISE

A constituição Federal em seu artigo 37, XXI determina que as contratações realizadas pela Administração Pública devam ser realizadas através de licitação que assegure igualdade de

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



condições aos concorrentes, sendo esta a regra para as obras, serviços, compra e alienações junto ao Poder Público.

A regulamentação do referido artigo encontra-se esposada na lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, devendo todo o procedimento licitatório se basear em suas normas, sob pena de apresentar vícios de ilegalidade passíveis de anulação.

A referida Lei prevê em seu artigo 2º a necessidade de licitação para contratações junto a Administração Pública, senão vejamos:

“As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei”

O procedimento licitatório tem como finalidade garantir a seleção da melhor proposta para a Administração, bem como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem o Direito Administrativo, além daqueles específicos das licitações de Contratos, conforme o artigo 3º da Lei nº 8666/93, verbis:

“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade de impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos”.

No caso em tela, a dispensa licitatória se justifica através da solicitação e autorização para a contratação do objeto supracitado, com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

A Lei nº 8.666/93 prevê a possibilidade dispensa licitatória para compras e serviços, conforme os ditames do artigo 24, IV in verbis :

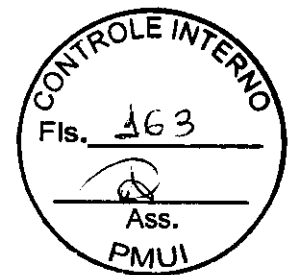
“Art. 24

...
IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços

BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Ademais, o procedimento ora em análise, se encontra instruído com solicitação e autorização da autoridade máxima desta Prefeitura, a qual comprova a necessidade do mesmo para os fins desta Administração Pública, constando ainda nos autos do processo de dispensa a pesquisa de mercado conforme determina o Tribunal de Contas da União TCU.

Igualmente, há nos autos a Declaração de Disponibilidade orçamentária, Bem como a Autorização da Autoridade competente e as devidas documentações pertinentes.

Por fim, foram juntadas as certidões de regularidade fiscal do fornecedor a ser contratado, sendo as de natureza tributárias das esferas federais, estaduais e municipais, bem como de natureza trabalhista.

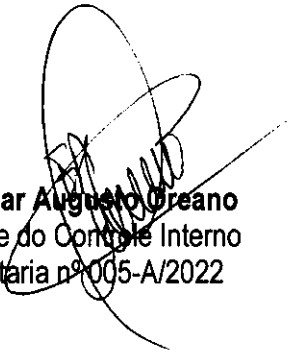
Compulsando os autos foi verificado no processo licitatório que, diante da análise realizada por esta unidade de Controle, até o presente momento, não restou registrada qualquer irregularidade a ser apontada no procedimento.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Órgão de Controle Interno se manifesta no sentido de entender que o presente feito encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade.

O procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a observação plena ao previsto na legislação da matéria, mormente o determinado no artigo 61 e demais aplicáveis da Lei nº8666/93, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

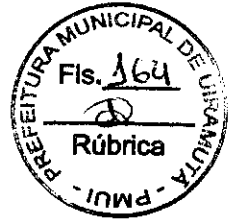
Uiramutã/RR, 05 de julho de 2022.


Edmar Augusto Oreano
Chefe do Controle Interno
Portaria nº 005-A/2022

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



AO: GABINETE DO PREFEITO – GAB.

Informamos ao Exmo. Sr. Prefeito, publicação da ratificação de Dispensa de Licitação emitida por esta Comissão.

Em: 05/07/2022.


SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL.

EM BRANCO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, ANO VII | Nº 1678, publicado no dia 05 de julho de 2022, referente à publicação da PORTARIA N.º 070/2022 /SMECEL/PMN. Com o código verificador: C9BE9794

Onde se lê:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Joel Perley Peixoto da Silva**, nos dias 27, 28, 29 e 30 de junho de 2022, em viagem a Boa Vista-RR; para fazer levantamento do material de apoio para o II canta Normandia; fazendo jus a quatro diárias.

Leia-se:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Joel Perley Peixoto Habert**, nos dias 27, 28, 29 e 30 de junho de 2022, em viagem a Boa Vista-RR para fazer o levantamento do material de apoio para o II canta Normandia; fazendo jus a quatro diárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 06 de julho de 2022.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto N.º 344/2021

Publicado por:

Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador: CCF3F7B7

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ-RR, na publicação do dia 06/06/2022, D.O.M.RR. EDIÇÃO Nº 1.679, PAGINA 3, referente a "AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TP Nº 003/2022", onde se lê: "BR-171". Leia-se: "RR-171".

SANDRO DA SILVA MAFRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador: 9AA9C4C5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Uiramutá/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que por determinação superior, fica **REVOGADA** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022, Processo nº 069/2022.

Uiramutá-RR, 22 de junho de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador: F9B6A0C3

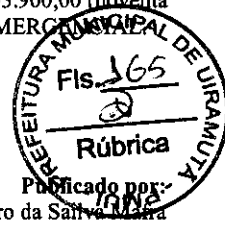
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico o Ato da Comissão Permanente de Licitação - CPL,

concernente ao Processo nº 105/2022; referente à Dispensa de Licitação Nº 024/2022 - CPL, para a contratação na Forma Emergencial que tem como finalidade a aquisição de motor de popa e canoa de alumínio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiramutá/RR. Conforme Art. 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93, Lei Estadual Nº 1.687/2022, Decreto Municipal Nº 016/2022, Decreto de Crédito Adicional nº 018/2022; a favor da empresa: TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA; CNPJ: 15.202.207/0001-16, no seguinte Valor: R\$ 93.900,00 (noventa e três mil e novecentos reais). Fonte de Recursos: EMERGENCIAL

Uiramutá/RR, 05 de julho de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal.



Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador: 1DF7B2F5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico o Ato da Comissão Permanente de Licitação - CPL, concernente ao Processo nº 099/2022; referente à Dispensa de Licitação Nº 018/2022 - CPL, para a contratação na Forma Emergencial que tem como finalidade o fornecimento de 5.000 (cinco mil) cestas básicas de alimentos para concessão de benefício eventual às famílias em situação de emergência e calamidade pública, através do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Uiramutá/RR. Conforme Art. 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93, Lei Estadual Nº 1.687/2022, Decreto Municipal Nº 016/2022, Decreto de Crédito Adicional nº 018/2022; a favor da empresa: H S NEVES JUNIOR; CNPJ: 36.616.851/0001-00, no seguinte Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), Fonte de Recursos: EMERGENCIAL.

Uiramutá/RR, 05 de julho de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador: 4982D453

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico o Ato da Comissão Permanente de Licitação - CPL, concernente ao Processo nº 102/2022; referente à Dispensa de Licitação Nº 021/2022 - CPL, para a contratação na Forma Emergencial que tem como a aquisição de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiramutá/RR. Conforme Art. 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93, Lei Estadual Nº 1.687/2022, Decreto Municipal Nº 016/2022, Decreto de Crédito Adicional nº 018/2022; a favor da empresa: GOMES E CONTIJO LTDA; CNPJ: 84.057.447/0003-59, no seguinte Valor: R\$ 576.403,50 (quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos). Fonte de Recursos: EMERGENCIAL.

Uiramutá/RR, 05 de julho de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador: 85DFAD30

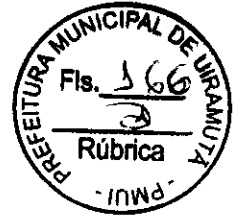
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico o Ato da Comissão Permanente de Licitação - CPL, concernente ao Processo nº 101/2022; referente à Dispensa de

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



AO: SETOR DE CONTABILIDADE.

Para emissão de Nota de Empenho.

Em: 07/07/2022.

BRAS
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Benício Roberto de Souza
Prefeito Municipal de Uiramutã - RR

EM BRANCO